



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 31

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1968

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1968

2ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 6ª Legislatura
PRESIDENCIA DOS SRS. PEDRO LUDOVICO E AARAO STEINBRUCH

As 14 horas e 30 minutos, — acham-se presentes os Sehores Senadores:

Adalberto Sena
Óscar Passos
Edmundo Leal
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Clodomir Milet
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Manoel Villaça
Argemiro de Figueiredo
Pessoa de Queiroz
José Ermírio
Rui Palmeira
Arnón de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Carlos Lindemberg
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Mário Martins
Aurélio Viana
Milton Campos
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
João Abrahão
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Ney Braga
Alvaro Catão
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Á lista de presenças acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Há requerimento sobre a mesa que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 154, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo Senhor Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1º Existem processos ou inquéritos administrativos nesse Ministério des-

SENADO

FEDERAL

tinados a apurar responsabilidades praticadas por funcionários do seu quadro de servidores? Quantos?

2º No caso afirmativo em que fase de estudos se encontra cada um deles?

3º Houve algum inquérito, de 31 de março de 1964, até a presente data que tenha concluído pela punição de servidores desse Ministério?

4º Quais os servidores punidos e de que natureza foram as punições?

Sala das Sessões, 7 de março de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 155, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro do Exército o seguinte pedido de informações:

1º Existem processos ou inquéritos administrativos nesse Ministério destinados a apurar responsabilidades praticadas por funcionários do seu quadro de servidores? Quantos?

2º No caso afirmativo, em que fase de estudos se encontra cada um deles?

3º Houve algum inquérito de 31 de março de 1964 até a presente data que tenha concluído pela punição de servidores desse Ministério?

4º Quais os servidores punidos e de que natureza foram as punições?

Sala das Sessões, 7 de março de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 156, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil o seguinte pedido de informações:

1º Existem processos ou inquéritos administrativos nos órgãos subordinados a esse Ministério destinados a apurar responsabilidades praticadas por funcionários do seu quadro de servidores? Quantos?

2º No caso afirmativo em que fase de estudos se encontra cada um deles?

3º Houve algum inquérito, de 31 de março de 1964, até a presente data que tenha concluído pela punição de servidores desse Ministério?

4º Quais os servidores punidos e de que natureza foram as punições?

Sala das Sessões, 7 de março de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 157, de 1968

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que se

digne solicitar ao Sr. Ministro dos Transportes, com vistas ao DNER, o seguinte pedido de informações:

1º Qual o estado atual das obras relacionadas com o asfaltamento da rodovia federal, no Estado do Espírito Santo, que liga João Neiva a Colatina;

2º Qual o prazo previsto para a conclusão do asfaltamento no referido trecho.

Sala das Sessões, 7 de março de 1968. — Senador Raul Giuberti

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, estamos, sem dúvida, na plena vivência de uma fase social e política em que não podemos bem distinguir o que mais nós possa impressionar — se os grandes e complexos problemas nacionais, que desafiam a capacidade dos nossos estadistas, ou a delicadeza dos fatos puramente políticos que se desenrolam na agitada vida deste país.

Realmente, de um lado vemos a nação debater-se na épica resistência dos gigantes feridos, que não podem morrer. Do outro, encontramos aquela confusão estonteante que bem caracteriza uma nau perigando em águas tempestuosas, ou a ebullição de temor das populações intranquilas, que esperam o desflagrar dos terremotos anunciamos. Dir-se-á que as esperanças estão se mudando de todas as casas queiram ou não, a verdade é que a Revolução não conseguiu ainda ajustar-se às necessidades e às aspirações do povo. O grande sonho da renovação social perdeu-se no jôgo insensato de casos pessoais. Deixarei de analisar essa perdição, Sr. Presidente, para não estimular debates apaixonados nesta Casa, que necessita manter-se com a nobreza, a serenidade e o critério público inerentes ao seu papel constitucional. Mas, direi que me parece evidente o direito entre a Revolução e o povo.

Os líderes autênticos das correntes de opinião nacional, ora bandidos da vida pública pela pressão revolucionária, já são lembrados com as mais impressionantes manifestações de saudade. Alguns já poderiam pleitear os mais altos cargos eleitivos, na certeza de que receberiam a consagra-

cão da maioria esmagadora dos sufragios.

E para exemplo, não hesito em afirmar que se houvesse pacificação com amnistia geral, com liberdade e fianças democráticas asseguradas a todos, um Juscelino Kubitschek, voltaria à Presidência da República, sem medo de propaganda, armando no pronunciamento soberano da vontade popular.

Desejo com isso, Sr. Presidente, assinalar que a Revolução não conquistou a liderança do povo. Preocupou-se com a política das punições, dos castigos, alguns injustos e até cíveis, marginalizando os grandes problemas cuja solução deveria constituir a meta substancial do pensamento revolucionário. E hoje, o impasse. O impasse intranquilizador que nos envolve o espírito e carrega de tensões a sensibilidade nacional.

Se os revolucionários cumpriram o que prometeram na eclosão do golpe, dando ao povo as condições e instrumentos de uma democracia autêntica, os punidos retornariam ao poder pela consagração das urnas.

Se isso não ocorrer e a pressão subsistir cercando ao povo o direito de exercer, com liberdade, a soberania que lhe cabe, a democracia estará fulminada. Fulminada, não direi bem. A democracia nunca poderá ser esmagada da natureza humana. Poderá ser premida, imobilizada, na ponta das baionetas. Morta, nunca.

Essa é a crise grave que enfrentamos. Para solucioná-la, trabalha o engenho humano.

Os que estão no poder cábiam as suas receitas. E assim, são mantidas as cassações de mandatos e as suspensões dos direitos políticos, para que os líderes não voltem a exercer os seus direitos de cidadania. E outros remédios buscam ministrar já agora não visando aos prescritos, mas, aos que estão livres, atuando no cenário político da nação. Na Constituição de 1967 introduziram restrições violentas. Feriram em cheio o coração da República. Negaram ao povo o direito de eleger diretamente o chefe supremo da nação. E o fizeram, por igual, com relação às populações das Capitais dos Estados. E hoje vão além. Buscam reduzir ao mínimo as possibilidades de êxito dos quais lutam na oposição.

Fala-se na próxima vinda ao Congresso de uma mensagem governamental instituindo as sublegendas. E estas com o artifício grosseiro de admirar a soma de votos em favor de candidatos não eleitos pelos sufragios do povo. Como se admitir essa farra, Sr. Presidente? Como admitir, em eleição majoritária, em que é a pessoa do candidato que está em jogo, atribuir-se a esta, votos que foram deferidos a outro candidato? Não se vê que esse artifício fere o bom senso, ludibriaria a vontade do eleitor e con-

tritismo, de bom senso, de espírito público aos nossos jovens e apaixonados representantes do povo.

Aqui, não! Nesta Casa, Sr. Presidente, não acredito que os nobres líderes da ARENA e os componentes desse partido governamental quebrem a tradição que vêm mantendo até hoje. Aqui — uma glória, é um entusiasmo, é um ardor cívico que eu sinto quando me animo a pronunciar estas palavras — aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, não há partidarismo capaz de violentar as consciências, como direi em meu discurso. Nesta Casa, há homens sensatos, há os verdadeiros líderes da Nação, no ângulo de violentar as consciências como direi em meu discurso. Nesta Casa, há homens sensatos, há os líderes da Nação, no ângulo político. — Aqui estão os homens de maior responsabilidade, já envelhecida, aquêles que têm que deixar para a sua família, para os seus filhos, para os seus netos um legado de honra, de bom senso, de patriotismo; aquêles que não querem ficar, nos arais desta Casa, com um nome maculado por uma atitude avançada, apaixonada que tomem, em detrimento dos grandes interesses desta Pátria, da Democracia e da Liberdade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Além da oportunidade de observação que V. Exceléncia faz sobre a expectativa que tem quanto aos pronunciamentos de ilustres representantes da ARENA nesta Casa, cumpre acrescentar que, com independência tanto maior devem eles proceder quanto o instrumento da sublegenda, boa parte, se está fazendo contra várias das ilustres lideres da ARENA, no Senado. São grupos que estão mais próximos do poder federal, tentando forçar a instituição da sublegenda para através do processo de soma de votos entre si contrapostos, derrotar a candidatura de líderes que, por si mesmos, poderão eleger-se.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que V. Exa. me honra, Senador Josaphat Marinho, e já hoje, pela manhã, na reunião extraordinária, V. Exa. teve oportunidade de se pronunciar, com o brilho que lhe é peculiar, sobre o assunto. V. Exa. tocou em um elemento importantíssimo na elaboração das leis, que é o fator histórico. Quando, mais tarde — se, porventura, nos sobreviesse a desgraça da sublegenda, com a possibilidade da soma dos votos — o povo fosse obrigado a cumprir lei dessa natureza, perguntar-se-á, com tédio razão: "Por que se gerou tudo isto? Por que nos mandam cumprir uma lei insensata, impatriótica, ilógica e inconstitucional?" E, vão responder os arquivos da Casa, que isto se deu porque a lei não refletiu o pensamento de sistematizar a ordem jurídica do país, a lei não obedeceu à Constituição; ela teve origem, teve o seu embrião no interesse pessoal de grupos políticos, destes ou daqueles Estado.

Que caráter poderíamos dar a uma lei da responsabilidade, dessa, cujo espírito está inherentemente ligado à soberania do povo, à manifestação livre do pensamento da Nação, e que por isso, deveria representar um pensamento de interesse universal, um pensamento geral, uma lei que pudesse honrar a cultura jurídica deste País, servir para aprimorar a Democracia mas que, ao invés apesar da sua origem histórica, não obedeceu aos interesses gerais da Pátria, nem da democracia, nem da estruturação jurídica nobre, elevada e científica, porque obedeceu a interesses de grupos de Estados poderosos, tendo em vista apenas casos locais, eu, quando muito, regionais?

Sr. Presidente, confio no Senado. Quando esta lei chegar a esta Casa e nos forem apresentados argumentos, por um milagre, que aos possam

convencer, a nós da Oposição de que estamos errados, então, Sr. Presidente, com o melhor espírito público e sentimento patriótico, daremos mão à palmatória e iremos apoiar aquilo que a Oposição deseja. Parece-me, entretanto, que a verdade, sendo só, ela tem a iluminar a luz do sol e ninguém pode ocultar o brilho do sul, do sol da verdade. Não, Senhor Presidente, a ARENA, terá, creio eu, de ceder à nossa argumentação, porque ela não obedece a pontos de vista pessoais. Afirmamos à Nação e ao Senado que não temos pensamento neste caso está condicionado ao exercício pleno da liberdade, da democracia e do direito.

Queremos salvar a cultura brasileira, queremos dar à ordem jurídica do País um sentido que não deprime cada um de nós, pessoalmente, e ao Senado em caráter coletivo.

Sr. Presidente, creio V. Exa. na nobreza, na isenção de ânimo, no patriotismo e espírito público com que dirijo minhas palavras a V. Exa. e aos eminentes companheiros.

Vivemos aqui a escola da fraternidade.

Cheguei certa vez, em conversa com o eminente Líder da Maioria, — nesta Casa, o Senador Fillinto Müller, a dizer-lhe:

"Esta prestes a extinguir-se o nosso mandato, e eu não sei como poderia sair daqui". V. Exa., Sr. Presidente, ouça as palavras com que atestei os meus sentimentos àquela eminentíssima lider. Disse-lhe que, quando pensávamos no término do mandato dos Senadores e na possibilidade de eleição para o futuro, nós, — qualquer que fosse o nosso partido, desejávamos, sem discriminação que todos voltassem às cadeiras, sem preocupação partidária.

E' a demonstração do afeto, da irmandade, do espírito público que nos anima nos trabalhos patrióticos que aqui desenvolvemos.

Sr. Presidente, irei prosseguir o meu discurso, finalizando-o dentro de instantes:

Vale a pena relembrar — referiam-me eu, ao presente problema da pacificação nacional — que todos teríamos de perecer nesse barco comum que fosse tragado na violência das águas-prócelosas.

Quando assim me pronuncio, Sr. Presidente, devo bem precisar o que me ocorre no que tange ao legítimo conceito de pacificação nacional.

Unificação dos partidos políticos? Não, Sr. Presidente. A democracia estaria morta quando se deixasse de ouvir, através de outros partidos, o grito das novas idéias, inspiradas nos sentimentos de liberdade e visando o constante progresso da comunidade.

Morta estaria a democracia, — quando se calasse a voz da oposição, no seu processo salutar de fiscalização e de honesto combate aos erros governamentais.

Cambalacho entre litigantes, na busca de vantagens reciprocas? Não, Sr. Presidente. Se a pacificação nacional visasse a esse obtuso sórdido, ela deixaria de ser pacificação em nome dos interesses nacionais, para significar o mais abominável processo de degradação social e política.

Mas, a pacificação diálogo; a pacificação entendimento, na busca do melhor; a pacificação, soma de esforços para esquematizar e solucionar os grandes problemas do povo; a pacificação, lealdade e correção no ângulo do aperfeiçoamento das instituições e do desenvolvimento nacional; a pacificação, tranquilidade e paz no seio da família brasileira; a pacificação, tranquilidade e paz no seio da família brasileira; a pacificação, erradicação da fome dos larenses menos afortunados; a pacificação, liberdade nas escolas e escolas suficientes para a mocidade que se inscreve e se educa; a pacificação, progresso tecnológico e nacionalismo intransigente e sensato; a pacificação, bem estar do homem e da comuni-

dade; a pacificação, pitória feliz e forte, essa pacificação aliancista, nobre, generosa e patriótica, não permite recusas, não admite abstenções, não oferece margem a censuras, porque ela é espírito público, é patriotismo, é liberdade, é democracia, é direito.

Sr. Presidente — Não canso de me curvar, com admiração, respeito e entusiasmo ante a grandeza desta Casa. Nenhum de nós conhece disciplina partidária capaz de nos compelir às atitudes que vivenciamos as nossas próprias consciências.

Somos um corpo só, quando estão em jôgo os altos interesses do Brasil. Um só homem, quando nos convocam os interesses da Iátria.

As paixões não têm acesso aos nossos espíritos.

Velho provincial, de espírito forjado no calor bravio dos certões nordestinos, sem ambições subalternas, somente Deus poderá quebrar essa linha de coerência e dignidade que é a característica de minha vida pública e o legado maior que terei de passar ao coração e a consciência dos meus filhos.

Acima da Pátria, só Deus. Senhor Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas). O orador é cumprimentado.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Duarte Filho.

O SR. DUARTE FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, — honrado pelo Exmo. Senhor Presidente da República com a minha escolha para observador parlamentar por indicação dessa Ilustre Presidência, para representar esta Casa do Congresso junto à V Reunião do Conselho Cultural Interamericano, aqui estou para prestar contas do que vi e observei no encontro de Maracay, na Venezuela, durante o período de 15 a 22 de fevereiro próximo passado. Presente às sessões de plenário e das comissões, assistindo às reuniões da Delegação Brasileira, onde era discutidas e analisadas, sob o ponto de vista do nosso interesse, os projetos apresentados àquele certame, foi-me possível fazer uma apreciação exata, tanto quanto possível, do que ali ocorreu. A meu ver, as conclusões a que chegaram, ao final daquele conclave, tiveram um sentido altamente promissor para o desenvolvimento e o progresso dos povos latino-americanos.

Inspirados principalmente na mensagem renovadora da Declaração dos Presidentes das Nações Americanas, firmada em 14 de abril de 1947, em Punta del Leste, no Uruguai os Ministros de Educação desse Hemisfério Ocidental, congregados em Maracay, ocuparam, antes de mais nada, em elaborar planos práticos de sentido multinacional, para que a Educação, a Cultura, a Ciência e a Tecnologia pudessem receber os instrumentos de ação conducentes a uma política de aperfeiçoamento, visando, sobretudo, alcançar plenamente a "ordem social livre, justa e democrática que exigem os povos do Continente".

Possuo afirmar que na V Reunião do CIC foi dado o passo inicial para o estabelecimento de sua estrutura, dinâmica e objetiva pelos planos delineados e pela aprovação dos fundos necessários à sua execução, em sua primeira etapa: US\$ 100.000,00 — previsão à Educação e à Cultura, e US\$ 15.000,00 destinados à Ciência e à Tecnologia.

Cada Estado participante contribuirá com importância idêntica a com que já contribui para a Organização dos Estados Americanos, com ligeira variação de ano para ano. Assim, estabelecido os parâmetros, o Brasil, que recolhe, anualmente para os cofres da OEA, aproximadamente um milhão de dólares, passará a contribuir com cerca de US\$ 1.800.000, se o nosso país vier, como

acreditamos, homologar o que ficou acordado em Maracay. Deveremos encarar mais esta cooperação com toda boa vontade, com todo o desprendimento, porque dela advirão reais e proveitosas vantagens não só para o nosso país, como, é principalmente para toda a comunidade latino-americana.

Em um ambiente de franca cordialidade e compreensão, os Delegados das 22 nações que comparecerão a V Reunião do Conselho de Cultura Interamericana, impregnados da fraternidade americana, puderam oferecer propostas que invariavelmente contribuir para a ajuda aos países menos desenvolvidos, levando o progresso e criando o bem-estar para as suas coletividades.

Assim, o Conselho da CIC estudou e recomendou a aprovação dos seguintes projetos:

A) No Setor da Educação e Cultura:

- Televisão Educativa;
- Aperfeiçoamento de Pessoal Especializado em Educação;
- Desenvolvimento da Pesquisa, da Experimentação e da Inovação Educacional;

— Harmonização dos Programas Nacionais de Estudo com as Metas de Integração Latino-americana;

— Intercâmbio de Professores;

— Preparação de Professores de Artes Industriais;

— Preparação de Pessoal Técnico para a Administração Escolar;

— Preparação de Mão de Obra Acelerada;

— Formação de Técnicos para a Indústria Têxtil;

— Formação de Técnicos para Indústria de Peles e Couros;

— Formação de Técnicos Cerâmicas;

— Recursos Audio-Visuais;

— Centro Cultural;

— Recorganização e Atualização de Bibliotecas;

— Unidades Culturais;

— Centro de Habilitação em matéria de restauração de Monumentos Históricos e Artísticos; e.

J. Atualização de Museu de Artes.

B) No que diz respeito à Ciência e à Tecnologia:

O Grupo de Especialista encarregado de elaborar o programa científico e tecnológico para o desenvolvimento dos países americanos apresentou à Reunião de Maracay e seu Arte-projeto, que trouxe integral aprovação e recomendação para aplicação dos recursos a elas destinados, no montante de ... 15.000.000 de dólares. Nesses programas, que terão sempre sentido multinacional, foram contemplados:

1) Ciências Básicas (matemática, Física, Química, Bioquímica e a Biologia nos setores da Microbiologia, de Genética e da Fisiologia);

2) Recursos Naturais

Ciência do Mar (Biologia marinha e Oceanografia);

Ciência da Terra (Geologia, Geofísica-sismografia, Hidrologia); e Aspectos básicos agropecuários.

3) Tecnologia

Engenharia;

Engenharia Nuclear e seus usos;

Siderurgia;

Metadúrgica de transformação;

Tecnologia de produtos e matérias primas originárias da região (incluindo polpa e papel);

Tecnologia de alimentos e Nutrição.

O Brasil foi para Caracay levando 27 projetos. Verificando, porém, que eles requeriam para a sua execução, mais do que as verbas consignadas para todo o plano de desenvolvimento a que se propunha a CIC, a sua delegação resolveu retirar grande parte deles, deixando apenas em pauta os de maior interesse para o nosso País e com maiores possibilidades de serem atendidos. Após estudos acurados nas comissões competentes, onde os nossos representantes foram inexpressivos na defesa dos nossos interesses, todos elos fo-

ram acolhidos e recomendados. Assim, a nossa delegação voltou de Maracay com as seguintes proposições vitoriosas:

— Preparação de Pessoal Técnico para a Administração Escolar;

— Preparação de Professores de Artes Industriais para o 1º ciclo do Ensino Secundário;

— Assessoria Técnica para a Preparação de Mão de Obra acreditada;

— Formação de Técnicos da Indústria Têxtil (na Guanabara);

— Formação de Técnicos da Indústria Têxtil (São Paulo);

— Formação de Técnicos para a Indústria de Peles e Couros;

— Recursos Audio-Visuais — Material Didático de Projeção para Professores e Alunos;

— Faculdade Interamericana de Educação (Universidade de Santa Maria — Rio Grande do Sul);

— Melhoria de Rendimento do Ensino no Primeiro Ano Primário;

— Formação de Técnicos Ceramistas;

— Centro Cultural de Brasília;

— Reorganização e Atualização da Biblioteca do Rio de Janeiro;

— Unidades Culturais — Bibliotecas Demonstrativas;

— Centro de Habilitação em Materia de Restauração de Monumentos e Sítios de interesse Artístico e Histórico no Rio de Janeiro (Laboratório-Atelier), e

— Atualização do Museu de Artes de São Paulo.

Declaramos de início, e aqui reitero a afirmação que, como observador parlamentar fui assíduo aos trabalhos da V Reunião do Conselho Cultural Interamericano, sentido e analisando os debates das teses apresentadas, para transmitir aos nobres Senadores e, por intermédio desta Casa, a toda a nação, o resultado conclusivo do encontro de Maracay, no que elle contém de mais prático, mais viável e mais substancial.

Foi o que acabei de fazer, sucintamente com a clareza que as minhas limitações permitem.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não estaria desobrigado da missão que me foi outorgada se não prestarmos conta, também, da atuação da Delegação Brasileira à V Reunião do CIC. Tivesse sido ela boa ou desfavorável, ótima ou péssima, brilhante ou apagada, teria de dizer algo a este Plenário, para conhecimento e o devido julgamento da opinião pública. Felizmente, o que pude testemunhar, e com desvanecimento aqui o declaro, foi uma atuação brilhante, marcada pelo interesse, pelo trabalho e pela proficiência, de nossa representação. E para granjar o alto conceito com que saiu de Maracay a nossa representação, todos os seus componentes contribuíram com suas parcelas, destacando-se, porém, a atuação do Sr. Ministro Tarsó Dutra. S. Exa., pelo seu espírito de iniciativa, pelo seu devotamento e dedicação ao trabalho, pela orientação firme e produtiva que soube imprimir aos trabalhos da Comissão de qual era Presidente, mereceu as melhores referências dos demais delegados, destacando-se a pronunciada pelo Representante argentino, Prof. Bernard Houssay, — Prêmio Nobel de Fisiologia.

Orientando os trabalhos da Delegação no sentido da objetividade e da defesa das teses com que o Brasil compareceu a Maracay, o Senhor Ministro Tarsó Dutra conseguiu, pelo seu exemplo, imprimir um ritmo de trabalho, rendoso e profícuo, a todos os componentes da nossa representação. E ao prestar aqui o testemunho do interesse, da dedicação, do despreendimento de quantos se empenharam naquele encontro, em defesa do bom nome do Brasil, queremos por um imperativo de Justiça, deixar aqui registrado o nome de cada um. Como Representantes Suplentes funcionaram:

Embaixador Donatello Grieco, — Chefe do Departamento Cultural de Informações do Ministério das Relações Exteriores; Prof. Antonio Mo-

reira Coceiro, Pres. do Conselho Nac. de Pesquisas; Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor da Universidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul; Prof. José Carlos da Fonseca Milano, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Prof. José Otão, Reitor da Universidade Católica do Rio Grande do Sul e membro do Conselho Federal de Cultura; Prof. Oscar Machado da Silva, membro do Conselho Deliberativo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Prof. Edson Raimundo de Sousa Franco, Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura. Assessores: Dr. Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães, Segundo Secretário e Chefe interino da Divisão dos Estados Americanos do Ministério das Relações Exteriores; Dr. Luiz Brun de Almeida e Sousa, Segundo Secretário da Delegação do Brasil junto à OEA; Prof. Carlos Correia Mascaro, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; Gel. Waldemar Raul Turrola, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura; Heahorita Tezinha Espinola, Redatora do Ministério das Relações Exteriores e a Prof. Marilia Santos da França Veloso, Secretária-Geral no Ministério da Educação e Cultura.

Da reunião de Maracay o Brasil saiu com sua posição consolidada em relação ao desenvolvimento da Educação, da Cultura, da Ciência e da Tecnologia. Sem nada pleitear, sem negociar posições, a nossa Delegação foi altamente distinguida e considerada, como se pode comprovar pelos seguintes fatos:

1º) A escola do Chefe da Delegação Brasileira para saudar o País hóspede, distinção geralmente concedida a um representante hispano-americano;

2º) Eleição, por unanimidade, do Presidente da nossa Delegação para Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia;

3º) Presidência das duas subcomissões de Educação confiadas a dois ilustres brasileiros (Embaixador Donatello Grieco e Reitor José Maria da Rocha Filho);

4º) Acolhimento e recomendação de todos os projetos apresentados pela nossa Delegação; e

5º) Eleição, também por unanimidade, do Chefe da Delegação Brasileira, Sr. Ministro Tarsó Dutra, para Presidente do Conselho Cultural Interamericano.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, este é o depoimento do que me foi possível observar na V Reunião do Conselho Cultural Interamericano, realizada na Venezuela. É singelo, sem os coloridos de uma peça literária, mas rigorosamente fiel, à verdade, que julguei do meu dever trazer ao conhecimento desta Casa do Congresso, que tem responsabilidades constitucionais em matéria de política exterior, bem como de todos os brasileiros que desejam e se orgulham com o sempre crescente prestígio de nossa Pátria. E deste dever agora me desobriga, com satisfação, num gesto que é, ao mesmo tempo, de justiça e reconhecimento — de justiça para com o ilustre estadista que chefiou a nossa representação em Maracay, de reconhecimento para com aqueles que, com tanta dignidade e tanto devotamento, souberam elevar aos olhos das Américas o nome da nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem!) — (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:
(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio de Melo. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS:
Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o Sr. Senador Júlio Leite.

O SR. JÚLIO LEITE:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, em requerimento de informações endereçado ao Ministério do Planejamento, solicitei esclarecimentos sobre o Censo dos Servidores Públicos Civis da União, realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 4.242, de 1963.

As respostas que me foram enviadas exigem, à semelhança do que tenho feito em outras oportunidades, alguns comentários que me parecem oportunos, nôrmamente quando está em curso a Mensagem do Poder Executivo, que dispõe sobre a licença remunerada dos funcionários considerados ociosos.

As soluções encontradas para resolver alguns dos mais cruciantes problemas do país, têm sido fruto de um açoitamento nem sempre benéfico, quando não ocasionam, por sua inadequação, prejuízos pelos quais devemos pagar durante um longo e precioso tempo.

Não era sem certa procedência que, em 1914, Alberto Torres preconizava a substituição do regime, afirmando que o «Estado no Brasil é um fator de dissolução». Fundamentada num acendrado amor ao país, a atitude de rebeldia do grande brasileiro decorria da constatação lúcida de que o modelo de arcabouço jurídico-institucional transplantado para o país, não se adaptava às exigências e peculiaridades da realidade brasileira.

Outros estudiosos, antes e depois dele, assinalaram com o mesmo vigor e veemência, a inadequação das fórmulas encontradas para solver os grandes problemas que desafiam a organização e o desenvolvimento nacionais.

Nabuco, por exemplo, via em algumas de nossas soluções aquilo que ele denominou com a sua clarividência de «política silogística», caracterizando-a como a arte «da construção no vazio», em que «as bases são as teseis — e não os fatos; o material idéias — e não homens; a situação, o mundo — e não o país; os habitantes, as gerações futuras — e não as atuais».

Oliveira Viana, que tanto contribuiu para o estudo de nossa evolução institucional, acusava os homens públicos de «desprezo pela realidade circunstante — revelada pela observação — e à realidade experimental — revelada pela história», dizendo-a derivada do «marginalismo característico de nossas elites políticas e dos nossos publicistas e legisladores.» É o marginalismo, frisa o autor, dos que estão ainda «nesta fase da filosofia política, em que o Estado é concebido como uma estrutura estranha à sociedade, ajustado a ela, vindos de cima, como que por direito divino — e não emanado dela, partilhando as suas condições materiais e de espírito, vivendo a vida de sua cultura e sofrendo a influência de suas transformações».

Penso, a despeito disso, que não se pode debitar à construção jurídica de nossas instituições, nem à conformação legal delas, sómente, a deficiência de seu funcionamento. Creio que os defeitos de nossa vida institucional não se cingem à precariedade de sua estrutura formal, nem às falhas de nosso ordenamento constitucional. Mesmo por que, como assinalou Hauriou, «todo o segredo da ordem constitucional reside na criação de instituições vivas».

A vitalidade criadora de uma administração não se mede por isso, pela capacidade de elaborar formas imaginárias, mas na engenhosidade de superar,

pela aplicação dos instrumentos legais disponíveis, segundo exigências peculiares às diferentes condições conjunturais e ambientais do país, os naturais obstáculos à grande obra de desenvolvimento nacional.

Não é sem sólidas razões, que o Presidente Wilson, teórico e estudioso da administração pública, dizia já em 1887, no seu famoso ensaio «O Estudo da Administração», que «cada vez se torna mais difícil cumprir, do que elaborar uma Constituição».

O Brasil, Senhor Presidente, tem passado por transformações profundas. Medidas e reformas que se operam com maior ou menor resultado, que se realizam com maior ou menor grau de eficiência, que se concretizam com maior ou menor intensidade, têm-lhe alterado a fisionomia. Ningum pode negar que o impulso vital dásse desejo de reformas e ajustamentos, reside no afã patriótico de evoluir, de crescer e de avançar em busca de melhores padrões.

Creio, porém, que nos apegamos — até mesmo inconscientemente — à nossa tradição jurídica, numa busca incessante pela perfeição formalística, esquecendo-nos, na maioria das vezes, de ajustar nossos conceitos à realidade dos fatos emergentes.

O Estado «fator de dissolução» a que aludia Alberto Torres, já não é mais uma simples conceituação incipiente dos primórdios da República. Transformou-se, por injunções sócio-económicas que não criamos, mas que nos são impostas pela realidade do mundo exterior, numa grande empresa politécnica, montada para proteger e perpetuar a comunidade brasileira, promover e desenvolver o seu bem-estar — em suma, — aumentar o quinhão de segurança econômica e participação cultural de cada um de seus habitantes».

Como assinala um recente diagnóstico, para atingir ao grau de eficiência e fluência administrativa que o país requer e merece, aquilo que se convencionou conceituar como governo, tem que ser reformulado na totalidade». Não se trata de um re-ordenamento burocrático ou estrutural apenas, mas de imposição de um «processo funcional, dinâmico e não meramente verbal, que se inclua entre as preocupações prioritárias dos poderes públicos, até vencer as barreiras passivas dos interesses criados e conciliar, se possível, as reivindicações ativas dos direitos adquiridos».

Obras dessa natureza, que implicam numa alteração profunda em todas as múltiplas manifestações de ingênuidade da administração, nos mais variados setores da vida nacional, só pode ser eficaz, como toda transformação, se fundada no acordo consensual das lideranças políticas. Talvez por isso é que, quando em 1874, Le Play propôs seu plano de reforma social da França, dizia que era chegado o momento de «substituir as lutas estériles, suscitadas pelos vícios do antigo regime e pelo erro das revoluções, num entendimento fecundo, fundado na observação dos fatos».

Penso, Senhor Presidente que o Brasil, que atravessa o ciclo das alternativas geradas pelo conflito entre as transformações revolucionárias, e as resistências dos regimes que as precederam, necessita, mais do que nunca, desse «entendimento fecundo», se quisermos superar as deficiências que travam e impedem o desenvolvimento econômico e social.

Os diagnósticos da crise brasileira — que se transformou de um problema circunstancial e episódico, num processo crônico — mostram que as causas de nossa transformação lenta e superficial, são conhecidos de todas as gerações,

captados por todos os governos e analisados em todas as administrações. A efectiva aplicação das soluções aventadas permanece, no entanto, como um desafio histórico, à argúcia e à capacidade realizadora do homem brasileiro. Para removê-las torna-se imperioso utilizarmos todos os nossos poderes de decisão, dentro do espírito de «entente», a que alude Le Play.

Vale acentuar que, absorvidos pela rotina de nossos problemas, corremos o risco de nos alienarmos de nossas responsabilidades para com o futuro da Nação, concorrendo por consequência, para a implantação de um espírito de conformismo, cujo advento trará como resultado o mal insanável de vencer e subjugar a potencialidade criadora das novas gerações.

O «brain drain» de que o Brasil parece não é, com efeito, mais do que o fruto amargo dessa descrença, na acuidade de nossa administração, fazendo gerar o desalento nas expressões mais promissoras de nossa inteligência, que vão buscar, em outros centros mais adiantados, o acolhimento que se lhes nega em seu próprio país.

Maior do que o dessa alienação, entretanto, é o risco de nos transformarmos numa Nação que deixou de ser o «país do futuro» para se cristalizar num «país do passado». Porque, como assinalou há pouco o «Jornal do Brasil», em excelente editorial, «essa evasão utópica no futuro» — decorre de nossa «incapacidade de encontrar solução no presente e da impossibilidade de refugiar-se no passado». E por isso, dizia aquele matutino que

As coisas no Brasil nascem velhas, as melhores iniciativas, quando licainas prontas, já comportam reformas. Parece que entre as qualidades que falecem aos brasileiros está a incapacidade de prever a segunda etapa. Daí, certamente, o fascínio representado pela idéia do planejamento, em cuja idade chegamos como se fosse a última conquista do homem. Mas esse deslumbramento recente nos ofusca no plano tecnológico, que seria exatamente o caminho mais curto para a recuperação do atraso.

São as consequências do ritmo vertiginoso e alucinante do progresso, revelando hoje de obsoletismo, as idéias de ontem. É a assincronia entre os dogmas cristalizados na percepção humana contemporânea e o avanço técnico e científico, já previsto magistralmente por Saint-Beuve, ao afirmar: Le vrai d'hier, déjà incomplet ce matin, sera demain tout à fait dépassé et laissé derrière. Para superá-la, cumpre ajustar-nos às contingências evolutivas deste fim de século, aceitando o conselho do grande pensador: «manter nossos espíritos vivos e permeáveis».

O diretor da Agência Europeia de Produtividade, R. Gregoire, quando estudou as relações da técnica com a atividade política, assinalou esse fenômeno, frisando que «uma evolução cada vez mais rápida obriga a considerar mais profundamente os conceitos um pouco simplistas de uma política ligada à noção dos fins e de uma técnica ligada à noção dos meios», nessa era em que as chamadas «técnicas políticas» adquiriram tal poder, «que não se situam mais sólamente ao nível dos meios».

O receio do tecnicismo ou, como querem alguns, da tecnocracia, tem levado os estadistas — mormente nos países de pouca tradição constitucional — a associar a noção de política a uma definição de objetivos a atender, e a da técnica nos meios necessários para realizá-los. Ora, essa política, essa liberdade

quem dizia técnica, dizia determinismo. Hoje, Senhor Presidente, essa tendência já é um conceito superado.

É uma constatação histórica o fato de que as grandes reformas sociais e econômicas brasileiras têm sido feitas em período de excepcionalidade, — ou pelo menos em fases de nítida transição, mais para atender ao imperativo momentâneo das circunstâncias, do que como fruto de uma completa maturação sobre sua necessidade ou sua inevitabilidade. Falta-lhes, portanto, aquele assentimento da Nação que as torna duráveis e suscetíveis de adaptação às necessidades dinâmicas do corpo social.

Carcendo desse pressuposto básico, as reformas do Brasil não reformam; as alterações pouco alteram; as transformações pouco transformam; as mudanças, só superficialmente mudam. Quedam-nos num imobilismo que mais facilmente pode ser visto pelos que se afastam do país, do que por aqueles que aqui vivem habituados a essa simbiose cômoda da rotina com a condenação eloquente do pouco que se faz. Quando nos detemos na análise de nossa realidade, chocamo-nos em constatar, como o editorial a que aludi, que, «no momento em que o mundo se adianta na direção do ano 2.000, o Brasil se sente muito mais perto do começo do século — quando o primeiro mais pesado do que o ar voou — do que do fim do século, quando a Lua será plataforma para o homem no espaço cósmico».

Exemplo de nossa lenta evolução pode ser encontrado a cada passo, em setores vitais da vida nacional. Quando, em 1843, o Conselheiro Nabuco de Araújo discutia a Reforma Judiciária, era como se clamasse em nossos dias, tal a atualidade de sua advertência: — «Organizais a justiça pública, verdadeira, real e completa — ou legitimas a vindita popular. Não tendes, pois, escolha: é preciso organizar a justiça pública. Mas, como? Olhai para a sociedade: o que vêdes? Um longo hábito de impunidade».

Quem, Senhor Presidente, não reconhece hoje que a justiça pública em nosso país não atende às nossas necessidades? Quem, dentre nós, não a reconhece cara, morosa e deficiente? No entanto, mais de um século é passado da pregação de Nabuco de Araújo.

É um erro supor que os processos de transformação — mesmo revolucionários — destrõem os hábitos, pela simples mudança da lei formal. É o que demonstrava Summer, quando analisou a grande revolução da humanidade:

Do ancien régime pode-se encontrar hoje sólamente ruínas e relíquias. Apesar disso, os antigos costumes da fé e da moral social, do bem-estar social, do dever religioso e da virtude familiar, são substancialmente os mesmos que eram antes da grande expansão. Esta é a última e a maior lição da Revolução: é impossível abolir os costumes e substituí-los por outros novos, mesmo que racionalmente criados».

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o apelo às reformas é uma constante na vida pública brasileira. Não há administração que não pretenda transformar os costumes, esquecendo-se no entanto que a grande transformação deve partir de si mesma. As tentativas neste setor foram inúmeras, porém infrutíferas. E se deixaram de ser concretizadas, não foi por falta de terem sido as administrações alertadas para a urgência e a importância da medida. Diagnóstico recente mostra que

Dentre as debilidades, inadequações e arcaismos, de que o país se deve desvencilhar, para acelerar o

ritmo de seu desenvolvimento econômico e social, e resolver bem os chamados problemas nacionais, de acordo com a escala de prioridades selecionadas realisticamente, destaca-se o atual sistema administrativo.

E ainda esse mesmo documento que sintetiza o panorama de nossa administração com seriedade e equilíbrio, assinalando:

A estrutura, o funcionamento, os métodos de trabalho, a própria ambientação do serviço público brasileiro — em todos os níveis de governo, devem ser revisados e atualizados, modernizados, mediante uma reforma corajosa, urgente e profunda. Urge renovar, pois, a máquina administrativa, modificar-lhe a estrutura, retificar-lhe o funcionamento, substituir-lhe os métodos e normas de trabalho. Urge dar ao Brasil um sistema administrativo compatível com os seus anseios de progresso, e tecnologicamente contemporâneo de sua arquitetura, de suas belas-artes, de sua indústria.

Há, portanto, uma correlação muito íntima das deficiências administrativas do Estado, com os grandes problemas que historicamente desafiam o poder e a capacidade de organização das administrações do Estado.

Assim é com a vida econômico-financeira. As melhores leis tributárias, elaboradas pelos melhores economistas e legisladores produzirão resultados mediocres, se não forem canalizadas para a prática e competentemente administradas. É na fase administrativa, especialmente, que as leis tributárias revelam a sabedoria e a sagacidade do legislador. Se a administração for caíngueira, arcaica, rombuda ou corrupta, nenhuma lei tributária provoca os resultados previstos. Assim, o bom êxito de qualquer sistema tributário depende, diretamente, da eficiência administrativa.

Assim é com o vasto, complexo e crônico dilema da educação brasileira. O reavivamento e a expansão do sistema educacional, para que o país passe a treinar e preparar os contingentes de centenas de milhares de especialistas e profissionais de que o Brasil necessita, como fatos insubstituíveis de progresso econômico e social, dependem, diretamente, do racional rendimento da administração. A baixa produtividade dos recursos públicos empregados na educação é responsável pelo desequilíbrio e pela queda do impulso gerados em nosso progresso.

Salve-se que a máquina administrativa com que o Governo da União conta para enfrentar as mil e uma responsabilidades que o assoberbam é inadequada, anárquica e obsoleta. O exame meticoloso das presentes condições brasileiras identificaria, no âmago de cada problema que nos aflige, uma falha administrativa. A precariedade dos serviços públicos, e as deficiências dos serviços da União decorrem, em grande parte, do estágio retardatário, contemporâneo do fim do século passado, em que ainda se arrastam a estrutura, o funcionamento e os métodos administrativos do serviço público brasileiro.

Se a máquina administrativa federal fosse fluente, econômica, pronta na captação dos problemas e dos fatos, rápida nos diagnósticos, eficiente nas providências requeridas ou aconselháveis, a civilização brasileira estaria, inegavelmente, em nível e estágio superiores àqueles em que se acha.

No entanto, o que se fez neste particular? O Congresso Nacional frustrou duas tentativas de reforma global e orgânica da administração. A primeira,

com o Projeto 3.563-53, submetido pelo Presidente Vargas aos Partidos Políticos e posteriormente ao Legislativo, onde permaneceu até 1958, sem que tivesse sido discutido sequer em 1º turno. E a segunda, com a Mensagem que encaminhou a proposta do Ministério Extraordinário Para a Reforma Administrativa, em 1963.

Tendo se comprometido por essa forma com a rejeição dos esforços do Executivo, em favor desse grande objetivo nacional, assistiu o Congresso à promulgação do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que, a despeito de se tratar de uma medida genérica, tem o mérito de se consubstanciar na primeira medida legal, tendente a modernizar, globalmente, a administração federal.

Penso, porém, Senhor Presidente, que as circunstâncias que cercaram a edição desse diploma legal vão concorrer decisivamente para que ele se transforme numa simples declaração de intenções. Falta-lhe, em primeiro lugar, aquela aceitação consensual para que essa pretendida reforma, deixando de ser uma enunciação formal de objetivos, se transforme num processo contínuo de autovitalização que caracteriza as verdadeiras reformas. Não apenas o assentimento ritual das duas Câmaras ou das lideranças políticas, mas além desse, o assentimento ativo da própria comunidade funcional, que é, na verdade, quem, pela efectiva participação no processo reformista, lhe dá corpo e vida.

Há que se considerar, ademais, que a Reforma pretendida pelo Decreto-Lei nº 200 ignorou os esforços anteriormente feitos e os estudos cautelosamente elaborados em pelo menos três oportunidades diferentes. Entre eles, o mais amplo, minucioso e profundo inquérito que já se fez no país, e que foi realizado, durante mais de 36 meses, a um custo de cerca de dois bilhões de cruzeiros antigos, pela Fundação Getúlio Vargas, em decorrência de convênio firmado com o Ministério da Fazenda. A tal ponto, que o próprio relatório final da Comissão de Reforma, o 35º da série publicada sobre todos os aspectos fundamentais do funcionamento do Ministério, declarava haver entre a sua proposta e a que foi finalmente adotada pelo Executivo, «divergências praticamente inconciliáveis».

Mais eloquente do que qualquer fato, contudo, é o próprio depoimento do Presidente da Fundação Getúlio Vargas, que concomitantemente dirigiu a Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, candente em seus termos, mas preciso na condenação à tentativa de reforma artificialmente imposta ao Serviço Público:

A propósito desta árdua tarefa de remodelação administrativa, o Presidente da Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, organizador e Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, do DASP e da Fundação Getúlio Vargas, após mais de trinta anos de trabalhos desinteressados em benefício da melhoria do serviço público, se permite a liberdade de registrar aqui, a par de seu protesto, sua profunda decepção ante a estiologia progressiva e por último o extrangulamento do DASP, no bôja da Reforma Administrativa de fevereiro do corrente, verdadeiro retrocesso técnico, imposto ao país pela Incompreensão de seus autores.

O testemunho do Dr. Luiz Simões Lopes é tanto mais importante, quando se sabe que é técnico dos mais eminentes na matéria, tendo participado de quase todos os grupos de trabalho, comissões, conselhos e seminários que nos últimos anos

trataram da atualização administrativa do país.

Os melhores especialistas não discreparam, por sua vez, desse entendimento. O Professor Kleber Nascimento, da Escola Brasileira de Administração Pública, exalmando a estratégia globalista das propostas de reforma administrativa, mostra que a experiência brasileira no setor, «além de longa e rica é frustra, já que não tem conseguido reduzir o descompasso entre a capacidade operacional da burocracia e as crescentes exigências administrativas do desenvolvimento econômico e social». Fundamentando sua tese, increpa o formalismo dos esforços feitos durante os últimos trinta anos, conceituando essa qualificação como «a incongruência entre o prescrito e o observado, entre lei e comportamento, entre o formal e o real», «característica da administração pública das sociedades tradicionais ou prismáticas».

Em verdade, Senhor Presidente, na distância entre os objetivos e as conquistas das reformas, reside o formalismo que as tem condenado ao fracasso, vício de que, segundo procuram demonstrar os técnicos, parece padecer a última tentativa. E assim é, porque em nenhuma delas se considerou, à exceção talvez de algumas reformas setoriais do Ministério da Fazenda, o elemento que em administração é básico, e do qual depende qualquer transformação: o homem.

A despeito disso, a estruturação humana do serviço público brasileiro é das mais precárias, quase tão precária quanto a estruturação física e orgânica da administração.

O problema funcional dos quadros administrativos da União, no entanto, é dos mais antigos. Não são menos remotas as preocupações em equacioná-lo e resolvê-lo. Já na 37ª fala do trono, proferida na sessão de 11 de maio de 1860, alertava o Imperador para a necessidade que tinha o país de «criar a carreira administrativa». Não estávamos mais na época em que a então Secretaria dos Negócios Estrangeiros compreendia, além do ministro de Estado, um oficial maior, dez oficiais, dos quais quatro em missão no exterior, dois porteiros e quatro correios, segundo a crônica de Otávio Tarquínio de Souza. Mas já sofriam os efeitos do «spoil system» de que fala Nabucó, cujos resquícios ainda hoje nos atingem, por formas variantes. E era parte acutelar as preocupações dos Deputados, que o Marquês de Olinda, Presidente do 13º Gabinete do Império, justificando a política do Gabinete, quanto ao corpo funcional, dizia na sessão de 4 de maio de 1857:

A respeito da escolha de empregados públicos, a tolerância do governo estende-se ao seguinte ponto: quando se trata de empregados públicos que auxiliam o pensamento do governo, cumpre ao governo escolher homens que sejam capazes de ajudá-lo com toda a honradez e com toda a fidelidade; mas muitos outros empregados há, a respeito dos quais o governo sómente procura a probidade, o merecimento e a capacidade.

Ruy Barbosa, em seu «Relatório do Ministro da Fazenda», traçava por sua vez, com a precisão metódica de seu largo descritório, o que era o quadro da administração fazendária, ao tempo em que exerceu a Pasta:

O sistema usual entre nós consistia em encher as repartições de pessoal nem sempre idôneo, mas sempre excessivo e, consequentemente, mal remunerado, para concluir com o seu administrável resultado lógico;

São óbvios os inconvenientes que dessa situação resultavam.

Hoje, Senhor Presidente, o problema já não comporta reduções teóricas. O assunto tornou-se por demais complexo para que possa ficar sepultado nas páginas das publicações técnicas. O penúltimo levantamento feito pelo DASP, em 1963, e sintetizado pelo Técnico de Administração Araújo Cavalcanti, na Revista do Serviço Público de novembro daquele ano, está assim apresentado:

Tem-se a impressão de uma deterioração global, que se traduz na baixa produtividade de estruturas descoordenadas, em cujos quadros se movimenta o funcionalismo público — um exército de 346.548 servidores, em sua maioria mal remunerados e frustrados.

Em 31 de maio de 1966, segundo o Censo dos Servidores Públicos Civis da União, realizado pelo IBGE, esse número totalizava 700.031 servidores.

Esse número, por si só, dá idéia da importância e da magnitude do problema. Já não são as simples implicações administrativas, financeiras e sociais. Se considerarmos a relação existente entre a força de trabalho efetiva do país e o núcleo funcional dependente do Governo Federal, poderemos ter uma visão aproximada do que representa para o país esse número, considerado sob o aspecto macro-econômico.

O conjunto de questões suscitadas pelas revelações do Censo dos Funcionários, contudo, exige uma análise mais detalhada. Essas questões têm sido tratadas — nôrmemente nas esferas oficiais — com o mesmo formalismo das reformas administrativas.

Compusei as celebrações dessa excepcional publicação que é a Revista do Serviço Público, editada pelo Serviço de Documentação do IASP. Examinei os resultados preliminares do Censo dos Servidores, que o veio através de Requerimento de Informações endereçado ao Ministério do Planejamento. Compussei, enfim, dados, estudos e pareceres editados pela Fundação Getúlio Vargas e pelas equipes que estudaram e propuseram as reformas administrativas projetadas para o país. Dos elementos obtidos, ficou-me a impressão, Senhor Presidente, de que este é um daquêles assuntos que merecem a atenção da Casa. Infelizmente, não têm sido encarados com a decisão e a firmeza que sua magnitude requer.

Os comentários mais eruditos cingem-se, via de regra, à questão salarial, que é básica, inegavelmente, mas que não esgota o problema. Antes o afloa.

Tudo isso, Senhores Senadores, lembrando-nos o «sistema usual» a que se refere o Relatório do Conselheiro Ruy Barbosa. É triste que tenhamos caminhado tanto para, ao fim, chegarmos ao ponto de cíde partimos! (Muito bem! Muito Llen!)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o Sr. Senador Clodomir Millet.

O SR. CLODOMIR MILLET:

Sr. Presidente, indago de V. Exa. quantos minutos poderei dispor, uma vez que o discurso que pretendo proferir é um tanto longo.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — V. Exa. disporá de 20 minutos. Se este prazo lhe parecer exiguo, V. Exa. poderá desistir da palavra e inscrever-se para falar na próxima sessão.

O SR. CLODOMIR MILLET — Sr. Presidente, nesse caso, desisto da palavra, e peço que V. Exa. me considere inserido para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:
(Aarão Steinbruch) — V. Exa. está atendido.

Com a palavra o nobre Senador Mello Braga. (Pausa)

Sua Excelência não está presente.

Com a palavra o nobre Senador No. queira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais noticiam, há vários dias, a calamidade pública que está dizimando as populações e a economia do norte do meu Estado, interrompendo o tráfego rodoviário e também o ferroviário. As vias públicas federais e estaduais daquela região estão intransitáveis. As pontes desabaram e todas as vias de comunicação sofreram o impacto tremendo da enchente que hoje inunda toda a zona de Montes Claros, e toda a região do alto do São Francisco.

São prejuízos incalculáveis, Sr. Presidente, os que, no momento, ocorrem naquela zona de meu Estado. Vários são os Municípios sob a calamitosa inundação, e milhares de vidas foram ceifadas pelas águas que se avolumam num crescendo assustador. Os rios continuam enchendo, e as distâncias são inacessíveis aos centros em condições de prestar a devida assistência aos flagelados, aos milhares, que já se apresentam naquela área.

Em Montes Claros, o Sr. Bispo Diocesano Dom João José Alves Trindade assumiu o cargo de Coordenador Regional das providências de emergência, em todo o norte de Minas, e acabou de receber de S. Exa. um longo telegrama expondo a vivo a desgraça que reina em toda a área de Montes Claros e municípios vizinhos. E o seguinte:

«Apelamos para Vossa Excelência ajuda imediata para a região norte mineira, fortemente castigada, há quase um mês, com intensas chuvas, com consequências danosas para quase toda a área. O sistema rodoviário estadual e municipal está praticamente paralizado, com a destruição de pontes, aterros e leitos de inúmeros municípios. As cheias dos rios São Francisco, Verde Grande, Gorutuba e Pacuí, além de outros cursos d'água, ocasionaram a destruição quase total das colheitas, bem como a destruição, inclusive, casas dos trabalhadores. Segundo previsão baseada em outros precedentes, teremos um surto tifoso e de malária. Há falta de alimentos e vestuários para parte da população de vários municípios, especialmente da zona rural. As centrais elétricas Minas Gerais informam que as comportas de Três Marias estão sendo abertas, de modo que a vazão do Rio São Francisco vai atingir, dentro de 36 horas, 1.400 metros cúbicos por segundo. A CEMIG considera a vazão sem maiores consequências, mas fruto apenas das cheias dos rios Montantes das represas. Enquanto que os rios Jucutins da barragem vão até Paracatu, Uruacá, Verde e Pacuí, além de seus afluentes, estão cheios, com perspectivas de maiores enchentes, pois, além das continuadas chuvas, o tempo permanece instável. A Estrada de Ferro Central do Brasil, acima de Montes Claros, está paralisada, apesar dos esforços de seus dirigentes para repararem os trechos atingidos. Alguns municípios estão totalmente isolados. Região esta área da atuação da SUDENE, DNOCS e SUVALE. Apelamos para V. Exa. com instrumentos numa

ação rápida por meio de sua imediata interferência junto ao Ministério do Interior, Ministério da Saúde, SUDENE, SUVALE, DNOCS, COBAL, SUNAB, Central do Brasil, DNER, Legião Brasileira de Assistência, INDÁ, merenda escolar e ao Governo de Minas Gerais, para que atuem pronta e eficazmente nesta hora dramática que a região está vivendo. Solicitamos a colaboração da FAB no envio de avião de pequeno porte e helicópteros para sobrevolarem a região e colaborarem na distribuição de viveres e medicamentos a população isolada. Pedimos, ainda, interferência junto ao Banco Nacional de Habitação no sentido de colaborar na reconstrução das casas dos desabrigados e junto ao Banco do Nordeste e Banco do Brasil para prorrogação dos prazos de débitos dos pequenos lavradores que tenham, comprovadamente, perdido suas lavouras. Em virtude de precedente ocorrido na Bahia nos últimos meses, pedimos, igualmente, ao Banco Central, que adote uma linha de crédito especial para a região atingida. Estamos nos dirigindo ao chefe do Governo diretamente, porque, de outras vezes, as providências solicitadas ficaram anuladas pela burocracia. O problema social que já é intenso na região, tenderá agravar-se se nosso dramático apelo não encontrar eco na consciência das autoridades esclarecidas, como V. Exa., pedimos, ainda, a V. Exa. o envio pelo governo federal de observadores, especialmente da SUDENE, do Banco Central e do Banco Nacional de Habitação, além de elemento de sua confiança para constatar a realidade. Confiamos em suas providências e na resposta do governo nesta hora crucial que o norte de Minas Gerais vive. Cordialmente. José Alves Trindade — Bispo Diocesano de Montes Claros e Coordenador da Coordenação Regional de emergência do Norte de Minas.»

Como vimos, Sr. Presidente, diz o Bispo que as chuvas são intensas e continuadas, e que as consequências delas afetaram completamente, de maneira total, todas as atividades daquela zona do norte mineiro. Fala da situação penosa em que se encontram as populações que habitam as margens do Rio São Francisco e dos seus afluentes, Verde Grande, Corutuba e Pacuí, além de vários outros.

Refere ainda, no telegrama, que a destruição das colheitas é total, não havendo meios de recuperá-las porque a inundação envolveu toda a área cultivada. E diz que, como de várias anteriores, o tifo e a malária já começam a dar mostras dos seus malefícios, atingindo as casas dos pobres que foram tomadas pelas águas, especialmente os que habitam a zona rural.

Expõe no telegrama o Sr. Bispo Diocesano de Montes Claros que providências são solicitadas, dali e dos municípios vizinhos e reiteradamente dirigidas às autoridades estaduais e federais, mas que até este momento, nenhum socorro chegou à zona inundada.

E, então, dirige-me Dom José Alves Trindade este telegrama, pedindo que eu enderece um apelo caloroso ao Ministro do Interior, ao Ministro da Saúde, aos dirigentes da SUDENE e da SUVALE, ao diretor do DNOCS, aos dirigentes da COBAL e SUNAB, e, até mesmo, à Liga Brasileira de Assistência, já que após um mês de angústias e sofrimentos, sob o peso de chuvas torren-

ciais e fundações que crescem assustadoras, não é possível continuarem as autoridades surdas ao reclamos e pedidos de socorro que lhes são dirigidos daquele região.

Pede que a FAB envie, com urgência, um avião de pequeno porte, para atender às necessidades mais prementes daqueles que necessitam de socorro imediato. E sugere que, além desse avião, mandem também um helicóptero, para colaborar no socorro aos que se debatem em pleno temporal, e em plena inundação, sem meios sequer de alimentar-se, porque até os viveres faltam, e para ali não podem ser levados por outros meios de transporte. Só o avião de pequeno porte, ou helicóptero, poderia suprir a lacuna dos transportes ferroviários e rodoviários, conduzindo até esses locais mais distantes, até às populações então ameaçadas na sua subsistência e na sua vida, os alimentos de que elas necessitam.

Sr. Presidente, não tenho senão a tribuna que o povo mineiro me deu para endereçar ao Governo da República, aos Ministérios por mim referidos, o apelo caloroso de uma imensa população em luta contra a morte.

Faço-o desta tribuna, pedindo ao Senhor Presidente da República que volte as suas vistas para o Norte do meu Estado, tão sacrificado neste momento em que tanto se faz pelo desenvolvimento econômico do País.

Minas Gerais está atravessando a mais cruel de suas crises econômicas. É como um Estado abandonado, é um Estado que está sofrendo um esvaziamento econômico. As suas matérias-primas são claramente conduzidas para os centros industriais do nosso País. Minas se empobrece, o Governo estadual não dispõe de recursos para enfrentar os problemas que ali se apresentam e se multiplicam e o Governo Federal, seguindo mais rigida ou mais prejudicialmente o exemplo dos Governos anteriores, não olha para Minas, não se volta para aquela velha província que tanto deu de contribuição moral, cívica e patriótica e também no sentido econômico, ao progresso da nossa Pátria.

Pretendo, Sr. Presidente, dentro de algum tempo, proferir, da tribuna deste Senado, discursos analisando a penosa situação em que se encontra Minas Gerais que, ao contrário do que muitos pensam, é hoje uma ilha econômica, neste País, inteiramente abandonada, integralmente exausta; sem receber concurso do Governo Federal e, na sua condição Estadual, não dispõe de condições sequer para executar o seu programa administrativo.

Quero demonstrar ao Senado e à República que o meu Estado está sendo condenado a um sacrifício que a nenhum outro Estado, até hoje, foi impôsto. Os pequenos, quando sofrem, recebem nas horas difíceis, amparo. E Minas Gerais, ao contrário, sempre abandonada, não recebe as atenções dos que governam esta Nação.

Demonstrarei, com dados estatísticos, com dados claros, positivos, a triste e penosa situação em que se encontra o meu Estado, nesta hora em que a população do Norte do Brasil, sobretudo, sima às margens do rio São Francisco, debate-se com a da, e morrem sob a pressão das águas e pela falta de água. Isso é muito crucial para a gente do meu Estado. Demonstrarei que tenho bem presente na minha consciência e no meu sentimento, o dever de representante do povo mineiro clamando que não socorem os que perecem, vitimados de uma inundação irresistível, sob

a força das águas. Cumpro, assim, o meu dever na esperança de que o Governo Federal providencie os socorros indispensáveis para atenuar os males que ora assistem e devastam a população do Norte do meu Estado.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que me julguei no dever de dirigir a V. Exa., reportando-me ao telegrama que recebi do Bispo Diocesano de Montes Claros, D. José Alves Trindade, no momento chefiando uma grande comissão coordenadora das providências de emergência, para aliviar os males de que padece a população daquela zona. (Muito bem).

COMARCEM MAIS OS SEUS SENADORES:

José Guiomard
Arthur Virgílio
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Petrônio Portela
José Cândido
Dinarte Mariz
Ruy Carreto
Teotônio Viela
Antônio Ballino
Eurico Rezende
Vasconcelos Tôrres
Gilberto Marinho
Fidélito Müller
Mello Braga
Alvaro Catão

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1964

Retifica a Lei nº 5.358, de 17 de novembro de 1967 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968).

Art. 1º. Retifique-se, no Orçamento Sintético da Secretaria de Saúde:

Onde está:

43.4.00 — 79.4.3.4.0. Auxílios para Material Permanente.

Leia-se:

43.4.00 — 79.4.3.4.0. Auxílios para Inversões Financeiras.

Art. 2º. Retifique-se, no Orçamento Sintético da Secretaria de Viação e Obras.

Onde está:

43.4.00 — 99.4.3.4.00 — Auxílios para Material Permanente.

Leia-se:

43.4.00 — 99.4.3.4.00 — Auxílios para Inversões Financeiras.

Art. 3º. Retifique-se, no Adendo «A», Secretaria de Serviços Sociais:

Onde está:

Associação Canisiana de Esc. Profissionais — 19.600,00.

Crèche Núcleo Bandeirante — ... 22.400,00.

Lar das Meninas São Judas Tadeu — 11.000,00.

Leia-se:

Associação Canisiana de Esc. Profissionais — 18.000,00.

Crèche Núcleo Bandeirante — ... 20.000,00.

Lar das Meninas São Judas Tadeu — 10.000,00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As retificações que propomos ao Orçamento do Distrito Federal foram-nos solicitadas pelo Secretário de Governo, Dr. Manoel Demóstenes, e têm inteira procedência.

No caso dos arts. 1º e 2º, criada-se de sara um engano da Prefeitura, que classificou erradamente, como Auxílios para Material Permanente, a rubrica orçamentária que deveria ser Auxílios para Inversões Financeiras.

Tal como saiu publicado, a Municipalidade teve limitado o seu campo de operação em tal setor, com ônus para a Administração.

No caso do art. 3º o que aconteceu foi o seguinte: o total das dotações consignadas no Adendo «A», para a Secretaria de Serviços Sociais, tal como foi publicado ascendia a NC\$ 300.000,00. Acontece, porém, que houve um engano, pois a soma das diversas parcelas eleva-se a NC\$ 305.000,00. Para colocar o total dentro dos trezentos mil cruzeiros novos reduzimos um pouco as dotações das entidades mais favorecidas.

Sala das Sessões, 7 de março de 1968
— João Abrão.

As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1968

Dispõe sobre a realização das eleições no Distrito Federal para escolha de seus representantes à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Serão realizadas no Distrito Federal eleições para a escolha dos seus representantes à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, na mesma data em que se efetivarem as eleições gerais para o Congresso Nacional em todo o país.

Art. 2º. A eleição dos sete Deputados Federais e dos três Senadores será feita de acordo com a legislação eleitoral em vigor.

Art. 3º. O Senador que obtiver o menor número de votos no primeiro pleito para a representação do Distrito Federal, terá o mandato de quatro anos, e os dois mais votados terão mandato de oito anos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto objetiva fixar eleições para a representação do Distrito Federal no Congresso Nacional.

Esta providência já foi tentada por diversas vezes, sem, contudo, lograr êxito. Presentemente, a conjuntura nacional está a exigir a sua efetivação em Lei.

Trata-se, portanto, de manter-se uma tradição do Brasil que sempre considerou o Distrito Federal em situação análoga a do Estado-membro, com os mesmos direitos e prerrogativas.

Brasília, atualmente conta com cerca de 450.000 habitantes e possui um eleitorado que, embora pequeno, é, talvez, o mais politizado do país, pois está constituído em sua maior parte, da elite da administração federal, que para aqui se transferiu.

A Constituição do Brasil assegura os direitos políticos a todos os brasileiros natos e naturalizados, inclusive o de vo-

tar e ser votado. Como, portanto, executar-se os habitantes do Distrito Federal de exercerem esse direito? É claro que os eleitores domiciliados em Brasília não podem ser privados do exercício de um direito fundamental, como realmente o é, o de votar e ser votado. Não creio que possa haver divergências, nesse sentido. Urge, portanto, convocar o povo da capital federal para eleger os seus representantes à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Vale ressaltar que o projeto dispõe, apenas, sobre a realização das eleições para os representantes do Distrito Federal junto à Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Não se visa, dessa forma, a possibilidade de eleição dos representantes à Câmara regional em vista do disposto nos arts. 17, § 1º e 45, III, da Constituição que deixam claro a competência do Senado para legislar no pertinente ao Distrito Federal. No mais, ou seja a faculdade dos habitantes da capital federal terem seus representantes ou delegados no Congresso Nacional, a Constituição não o veda ou proíbe, ao contrário, da essência do sistema político adotado e do que emerge de suas posições, resulta claríssimo o poder e o direito do Distrito Federal manter aquela representação nacional.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1968. — Senador João Abrão.

As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e irão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação de redação final que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 158, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1968, que aprova o texto do Decreto-lei nº 342, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 332, de 12 de outubro de 1967, que dispõe sobre estímulos ao aumento de produtividade.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1968. — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Passa-se, em consequência, à imediata discussão da Redação Final, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte Redação Final:

Parecer nº 167, de 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1968 (nº 59-A-68, na Casa de origem).

Relator: Senador Nogueira da Gama.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1968 (nº 59-A-68, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-lei nº 342, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 332, de 12 de outubro de 1967, que dispõe sobre estímulos ao aumento de produtividade.

Sala das Sessões, em 7 de março de 1968. — Leandro Maciel, Presidente. — Nogueira da Gama, Relator. — Clodomir Millet,

ANEXO AO PARECER Nº 167,
DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de VTRF (nº 59-A-68, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº
DE 1968

Aprova o texto do Decreto-lei nº 342, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 332, de 12 de outubro de 1967, que dispõe sobre estímulos ao aumento de produtividade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 342, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga o prazo de vigência do Decreto-lei nº 332, de 12 de outubro de 1967, que dispõe sobre estímulos ao aumento de produtividade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. A matéria irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1º:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1968 (nº 29-A-67, na Casa de origem), que aprova o Acordo de Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre o Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, a 30 de novembro de 1966, tendo Pareceres favoráveis, sob números 163 e 164, das Comissões de Relações Exteriores e de Segurança Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa). Nenhum dos Srs. Senadores desejando discuti-la, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Foi aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 2, DE 1968
(Nº 29-A-67, na origem)

Aprova o Acordo de Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre o Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, a 30 de novembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É aprovado o Acordo de Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre o Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, a 30 de novembro de 1966.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:
(Aarão Steinbruch).

Item 2:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 9, de 1968 (nº 55-A-68, na Casa de origem), que aprova o Decreto-lei nº 338, de 19 de dezembro de 1967, que dá nova redação ao artigo 12 e seu § 1º, do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, tendo Parecer favorável sob nº 145, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa). Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Foi aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 9, DE 1968
(Nº 55-A-68, na Casa de origem)

Aprova o Decreto-lei nº 338, de 19 de dezembro de 1967, que dá nova redação ao art. 12 e seu § 1º do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, que concede estímulos

fiscais à capitalização das empresas; reforça os incentivos à compra de ações e facilita o pagamento de débitos fiscais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch).

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 11, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (nº 61-A-68, na Casa de origem), que aprova o Decreto-lei nº 341, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga para o exercício de 1968 os benefícios dos Decreto-leis ns. 157 e 238, de 10 e 28 de fevereiro de 1967, respectivamente, tendo Parecer favorável, sob número 140, de 1968, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa).

O SR. MÁRIO MARTINS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra V. Exa.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, antes do projeto ora em pauta, V. Exa. anunciou, pôs em votação e a Casa aceitou um projeto que aprova o Decreto-lei de 19 de dezembro de 1967, que concede, no seu Art. 12, vantagens nas seguintes condições:

(Lé):

«Art. 12. Poderão ser incorporados ao capital da sociedade ou empresa individual, independentemente de pagamento do imposto de renda pela pessoa jurídica e pelos acionistas, sócios ou titular, beneficiados com o aumento de capital, os recursos correspondentes às variações do ativo, resultante da correção monetária de títulos, que não

constituam rendimento tributável, de acordo com a legislação em vigor.»

Então, logo após a Casa aprovar o Decreto-lei nº 338, que concede vantagens às empresas de capital privado, no sentido de melhorar a capitalização das suas firmas, somos chamados a opinar, também, sobre um decreto-lei que reza:

(Lé):

«O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É aprovado o Decreto-lei nº 341, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga para o exercício de 1968 os benefícios dos Decreto-leis ns. 157 e 238, de 10 e 28 de fevereiro de 1967, respectivamente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.»

Todos nós recordamos as datas desses decretos-leis cuja prorrogação se pretende agora — fevereiro — de 1967. Foi aquêle período em que o Presidente da República, quando já estava com prazo fatal para entregar o Governo ao seu sucessor, fez aquela enxurrada de decretos-leis: cerca de 300, um volume tal que ninguém até hoje foi capaz de acompanhar, de ler, de saber realmente o que o Presidente da República estava fazendo, à revelia da Nação. Mas esses 300 decretos-leis entraram em vigor, porque a Constituição os consolidou.

Vem, agora, o novo Governo e pede a prorrogação desses dois decretos. Que diziam-esses dois decretos? O de nº 157, de 10 de fevereiro, em síntese, pretendia o seguinte:

(Lé):

«O benefício fiscal previsto neste artigo será concedido cumulativamente com os que tratam as Leis números 4.239, de 27 de junho de 1963 — que é nordeste — 4.869, de 1º de dezembro de 1965 — que é nordeste — e nº 5.174, de 27 de outubro de 1966, desde que observado o limite máximo de cinqüenta por cento (50%) do valor do imposto devido.»

E' preciso certa vocação para iniciado na matéria, para se compreender, desde logo, de que se trata.

A primeira lei refere-se à planificação do Nordeste; a segunda, também, e a terceira, à Valorização Econômica da Amazônia.

Naquela ocasião, pretendia o Senhor Presidente da República, Marechal Castello Branco, o seguinte:

(Lé):

«As pessoas jurídicas, obedecidas as condições mencionadas no artigo anterior, poderão deduzir do imposto de renda devido, no exercício financeiro de 1967, a importância equivalente a dez por cento (10%) desse imposto desde que a mesma importância seja aplicada na efetivação do depósito ou na compra de certificados, referidos no art. 2º.»

Quer dizer, o Presidente Castello Branco, naquele final de Governo, com uma enxurrada de decretos-leis, pretendia que o contribuinte do imposto de renda, pessoa jurídica, pudesse descontar 10% da sua contribuição, desde que não ultrapassasse 50% das leis referidas; vale dizer, a pessoa jurídica poderia descontar 10% de sua contribuição, desde que fossem retirados da Amazônia ou do Nordeste.

Nessa ocasião, tanto os amazonenses quanto os nordestinos gritaram, apesar de vigorar um regime de força, apesar de ser o Presidente da República um nordestino. Estranharam que precisamente esse nordestino viesse, no apagar

das luzes de seu Governo, dar vantagens às empresas privadas, em atração do Nordeste e da Amazônia. Uma vez estabelecido o teto da isenção até 50%, se ele concedia 10% para as empresas se capitalizarem, comprando títulos de empresas privadas, é óbvio que seriam 10% menos para o Nordeste ou para a Amazônia.

Da energética, patriótica e brava reação dos nordestinos e amazonenses — quando digo amazonenses eu me refiro a homens da região, Amazonas, Pará, Acre e territórios — resultou que o Governo, dezoito dias depois, lançou outro decreto-lei, retificando aquêle de 10 de fevereiro. No segundo decreto, então, deixou de haver o problema que pesava sobre o Nordeste e a Amazônia.

O Presidente da República, ao invés de dar os dez por cento às empresas, para que elas comprassem ações, aumentasse o seu capital, então, alterou para a metade, concedeu apenas 5%, dizendo (Lé):

«As pessoas jurídicas, obedecidas as condições mencionadas no artigo anterior, poderão deduzir do imposto de renda devido, no exercício financeiro de 1967, a importância equivalente a cinco por cento (5%) desse imposto, desde que a mesma importância seja aplicada na efetivação do depósito ou na compra de certificados referidos no art. 2º.»

E ai, no parágrafo único, em vez de estabelecer que o limite do desconto seria de 50%, diz:

«O benefício fiscal previsto neste artigo será concedido cumulativamente com os de que tratam as Leis ns. 4.239, de 27 de julho de 1963 — que é nordeste — 4.869, de 1º de dezembro de 1965 — que é nordeste — e nº 5.174, de 27 de outubro de 1966, — que é amazônia — desde que observado o limite máximo de cinqüenta e cinco por cento (55%) do valor do imposto devido.»

Então, o que houve naquela ocasião — em que ninguém podia falar, nem gritar, nem tinha tempo para ler os decretos-leis — é que o Presidente da República, tendo inicialmente, por pressão das empresas privadas, tentado retirar da Amazônia e do Nordeste 10% do incentivo fiscal daquela região, em favor das empresas, concedeu 5% em favor das empresas, retirando não mais da Amazônia e do Nordeste os 10%, mas do Brasil inteiro os 5%.

Por esse decreto, as pessoas jurídicas contribuintes do imposto de renda, além de outros descontos a que tinham direito, passaram a ter uma isenção de 55%. Cinqüenta por cento, originários da Lei da SUDENE. Mas 50% com o objetivo de que? De beneficiar regiões que estavam carecendo de desenvolvimento. E 5% dessa isenção? Então já não é para beneficiar regiões carecedoras de desenvolvimento. E para beneficiar as próprias empresas.

Nessas condições, o Nordeste e a Amazônia, particularmente, deixaram de ser prejudicadas em 10% da contribuição que poderiam receber dos incentivos fiscais do imposto de renda. Mas o Brasil inteiro passou a perder 5%; quer dizer, portanto, o Nordeste 5%, a Amazônia 5% e o resto do Brasil 5%. Em favor de que? Em favor de empresas privadas que poderão usar desses recursos para aumentar o seu próprio capital.

Ora, Sr. Presidente, ainda recentemente tive a honra de participar de um simpósio no Estado do Espírito Santo,

promovido pelo Clube de Engenharia sob a presidência do ilustre engenheiro Mário de Almeida.

Nesse simpósio desfilaram várias figuras expressivas do Governo, entre as quais o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Também participava dos trabalhos o ilustre Senador Carlos Lindenberg, homem que honra esta Casa e que é uma das maiores figuras da História do Espírito Santo.

Recordo-me de que S. Exa., na intervenção que fez quando era conterrânea o Dr. Jaime Magrassi de São, diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, estranhava que o Espírito Santo não tivesse também direito a determinados incentivos fiscais. Os incentivos desciam até o Rio Mucuri e cessavam quando se aproximavam do Estado do Espírito Santo, muito embora Minas Gerais, em certas regiões, gozasse desses incentivos.

Então achava o nobre Senador Carlos Lindenberg que já era tempo de o Estado do Espírito Santo deixar de ser discriminado. E' um Estado pequeno que, ultimamente, sofreu um golpe na sua economia com a política de erradicação dos cafeeiros. O Estado do Espírito Santo, que tinha no café o seu principal produto, de um ano para outro ficou em situação afflítissima, sem que houvesse compensação para este desequilíbrio na sua economia.

A resposta do Sr. Diretor do Banco à interpelação do ilustre Senador Carlos Lindenberg foi no sentido de o Estado do Espírito Santo é privilegiado pela circunstância de ficar perto do Estado da Guanabara, sem ver que a proximidade de um grande centro, como o Rio de Janeiro, para um Estado pequeno, traz determinadas vantagens, traz também determinados prejuízos, sobretudo para o seu comércio, porque a tendência é de haver aquisição nos grandes centros e de só as coisas imediatas serem compradas dentro do Estado.

Deixando de parte essa discriminação contra o Espírito Santo, S. Exa., então, foi mais além, dizendo que era contra todos os incentivos fiscais, que estes não tinham cabimento porque, começamos com o Nordeste, depois veio a Amazônia e se continuasse daqui a pouco não haveria mais renda para o Estado fazer face à Administração.

Ora, dentro da filosofia de S. Exa., que interpreta o pensamento do Governo atual na matéria, chegamos à conclusão de que houve excessos em matéria de incentivos fiscais, a ponto de não permitir que um Estado pequeno o tivesse, quando outros maiores o têm, e de que era preciso acabar com esses incentivos.

Havia, porém, esse, que não era em benefício de nenhuma região mas no de firmas privadas, de 5%, e não saia dele do Nordeste nem da Amazônia; saia da economia de todo o Brasil. Parecia, portanto, que esse decreto-lei, no apagar das luzes do Governo do Presidente Castello Branco, já quando à vista o novo Presidente, que se preparava para tomar posse, não tivesse agora solicitação de sua prorrogação. Temos a impressão que o Presidente Castello Branco baixou esse decreto por pressão das empresas. Inicialmente o incentivo era de 10%, mas reduziu-se a 5% pela grita brava, patriota e justa dos homens do Nordeste e da Amazônia. S. Exa., aqui como quem tendo de atender, no fim do seu Governo, a uma fonte da qual recebia apoio fora do Exército, que sejam a dos grandes empresários neste País. Sabemos que a Revolução se caracteriza por sua filosofia empresarial, tem paixão pelo sentido ético, e ao mes-

mo tempo, quase que uma servidão à iniciativa privada.

De modo que parecia que esse decreto, terminado o seu prazo, não seria prorrogado. Infelizmente verificamos que o atual Governo pede a prorrogação por mais um ano.

Ora, Sr. Presidente, não posso compreender que, quando uma autoridade, como o ilustre e respeitável Diretor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no simpósio do Espírito Santo, ao ser interpelado pelo nobre Senador Carlos Lindenberg, diz que o Espírito Santo não precisa de incentivos, pois essa unidade da Federação poderá viver das alegrias de estar perto do Rio de Janeiro, e que não podemos mais continuar com esta política de incentivos fiscais, queriam prorrogar um incentivo a favor de um grupo. O que observámos é que esse grupo obteria os 10%, pois foram concedidos naquele ano 5%, inicialmente e agora teriam mais 5% neste ano.

Fiz este preâmbulo para esclarecer, para chamar a atenção da Casa e, naturalmente, esperar uma contribuição que me leve a uma solução mais acertada.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Exceléncia me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com todo prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg — Senador Mário Martins, antes de V. Exa. terminar, quero agradecer as referências que fez à minha pessoa. Sou apenas um homem que procura cumprir o seu dever para com o Estado do Espírito Santo e para com o seu País. V. Exa. focalizou esplendidamente, com a brilhante memória que possui o que se passou naquele simpósio, principalmente quanto às declarações do ilustre Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Sr. Jaime Magrassi de São.

O SR. PRESIDENTE: (Aarão Steinbruch) — Está suspensa a sessão por falta de energia elétrica. (Pausa).

Continua com a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS — Senhor Presidente, é com satisfação que continuo ouvindo o aparte do nobre Senador Carlos Lindenberg.

O Sr. Carlos Lindenberg — As declarações do Sr. Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico nos causaram verdadeiramente perplexidade, não só em face da sua afirmativa de que o Espírito Santo, pela sua localização geográfica, não precisava de incentivos ou, porque, ele era contra todo incentivo dado ao Nordeste. Ora, que esses incentivos têm trazido progresso ao Nordeste é incontestável. Sem eles o Nordeste não se desenvolveria. Por outro lado, V. Exa., com os seus argumentos, levanta o véu de uma questão que eu confesso não haver percebido neste projeto.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Por falta de energia elétrica, mais uma vez está suspensa a sessão. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE: (Aarão Steinbruch) — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS — Estava dando um aparte o Sr. Senador Carlos Lindenberg.

O Sr. Carlos Lindenberg — Sr. Senador, trata-se de um incentivo dado a

particulares, a empresas privadas, quando é negado a outros Estados, sem dúvida, como o Espírito Santo, que não tem meios de desenvolvimento se não houver incentivos, quaisquer incentivos. Portanto, parece-me o decreto não irá prejudicar os Estados já em desenvolvimento. De modo que a questão levantada por V. Exa. tem inteira procedência. Estou de pleno acordo com V. Exa., porque se trata de incentivo dado a particulares e negado a outros Estados.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito obrigado a V. Exa. Concedo o aparte ao Sr. Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senhor Senador, pedia a V. Exa., antes do meu aparte, que me informasse se o decreto ora objeto de sua análise tem seu prazo esgotado.

O SR. MÁRIO MARTINS — A vigença dele era para ser prorrogada para o exercício de 1968.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Pergunto: o decreto que se pretende prorrogar está de prazo esgotado?

O SR. PRESIDENTE: (Aarão Steinbruch) — Está suspensa a sessão por falta de energia elétrica. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Quero consultar à Casa se não seria interessante encerrar-se a presente sessão, deixando a continuação da Ordem do Dia para a sessão de amanhã. Por inúmeras vezes tivemos que interromper nossos trabalhos pela precariedade evidente no serviço de energia elétrica.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Permite-se, Sr. Presidente, analisar que, ao tempo em que o falecido Dr. Isaac Brown era Secretário da Presidência, instalou-se aqui um aparelhamento elétrico completo para solucionar tal deficiência de energia. Isso houve com perfeição espetacular. Em 5 ou 10 segundos tínhamos a luz absolutamente restabelecida.

Isto que está ocorrendo, estas interrupções constantes, na verdade, não nos dão boa impressão do corpo técnico, dos funcionários a cujo cargo está entregue a energia da Casa.

Pedria à Mesa que tomasse providências neste sentido para evitar situações desagradáveis, como esta, quando dispomos de aparelhamento técnico aperfeiçoado para atender a problemas dessa ordem.

De modo que há um defeito técnico no sistema de luz, que não vem sendo corrigido, porque os casos se estão repetindo. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Segundo informações que chegaram à Mesa, já se tomaram as primeiras providências no sentido do restabelecimento definitivo da energia elétrica. É que o defeito se verifica no quadro da distribuição e não nos geradores. Contudo, os competentes funcionários do serviço informam que ainda poderão ocorrer constantes interrupções na tarde de hoje.

Dai por que submeto à deliberação dos Srs. Senadores a conveniência de encerrarmos a presente sessão.

Os Srs. Senadores que assim entendem queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, vou encerrar a presente sessão, de-

signando para a ordinária de amanhã a

sessão para a continuação.

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1968

(Sexta-Feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (nº 61-A-68, na Casa de origem), que aprova o Decreto-lei nº 341, de 22 de dezembro de 1967, que prorroga para o exercício de 1968 os benefícios dos Decretos-leis ns. 157 e 238, de 10 e 28 de fevereiro de 1967, respectivamente, tendo parecer favorável, sob nº 146, de 1968, da Comissão de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1968 de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Gilmar Leal Costa, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1967, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União, tendo Pareceres, sob números 138, 139 e 140, de 1968 das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Educação e Cultura e de Finanças, pela aprovação.

4

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1968, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Doutor Sebastião Dente de Camargo Júnior, ao tomar posse na Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO).

5

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1968, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando transcrição nos Anais do Senado, das homenagens prestadas à memória do Dr. Isaac Brown, por ocasião da inauguração de seu retrato na sala da Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal.

6

Projetos que deverão ser emendados perante as Comissões

PLC-15-68 (nº 867-B, de 1967, na Casa de origem) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Exterior, o crédito especial de NC\$ 406.000,00, para atender a programa especial de migrações internas.

Calendário

Dias: 22 de fevereiro, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 de março de 1968.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos).

COMISSÃO MISTA
DO CONGRESSO NACIONAL

2ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA
5 DE MARÇO DE 1968

As dezoito horas do dia cinco de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mário Martins, Presidente, Petrônio Portela, Júlio Leite, Tco-

do Vilela, Aurélio Vianna, Argemiro Figueiredo e Arão Steinbruch e, os autores Deputados João Roma, José Líodo, Francelino Pereira, Nazir Miguel e José Maria Ribeiro, reuniram-se a missão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 9, de 1968 (CN), que institui, em caráter temporário, a licença extraordinária, e dá outras providências.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Vascellos Tórres, Carlos Lindenbergs, Jerval Pinto e Adolpho Franco e os autores Deputados Mário Abreu, Ezequias Costa, Regis Barroso, Humberto Ceneca, Chagas Rodrigues e Nei Ferreira.

E' lida e, sem debates, aprovada a da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos o Senhor Senador Mário Martins comunica à Comissão Mista os motivos da reunião, ouja, a presença do Senhor Professor Belmiro Siqueira, Diretor-Geral do A.P.C., que irá prestar esclarecimentos sobre o referido projeto de lei.

Com a palavra, o Senhor Professor Belmiro Siqueira tece considerações a respeito do projeto sendo, em seguida, questionado pelos Senhores Senador Aurélio Vianna, Deputados Francelino Pereira, José Maria Ribeiro, Nazir Miguel e o Senhor Relator da matéria, Deputado José Lindoso.

Após agradecer a presença do Senhor Relator-Geral do D.A.P.C., o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas da presente reunião sejam publicadas, em anexo, à presente ata, noário do Congresso Nacional, Seção I e II.

Nada mais havendo a tartar encerrada a reunião, lavrando eu, Afrâncio Calicanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente ata que uma vez lavrada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1968 (CN), que "Institui, em caráter temporário, a licença extraordinária, e dá outras providências".

NEXO DA ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 1968, AS 18:00 HORAS.

Presidente: Senador Mário Martins. Vice-Presidente: Senador Petrônio Ortela.

Relator: Deputado José Lindoso. Depoente: Dr. Belmiro Siqueira, Diretor-Geral do DAPC.

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO REFERIDO NA ATA:

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Declaro abertos os trabalhos da sessão extraordinária com o objetivo de ouvir o depoimento do Professor Belmiro Siqueira, Diretor do DASP, aqui presente, a propósito do Projeto de Lei nº 9-68, que institui, em caráter temporário, a licença extraordinária e dá outras providências.

Em reunião desta ordem os trabalhos poderiam ter desenvolvimento, ainda que não houvesse número legal, desde que estivesse presente o Relator da Comissão. Há, entretanto, quorum suficiente. De modo que declaro abertos os trabalhos.

Vamos estabelecer como norma de trabalho a praxe adotada em outras Comissões, nas Casas do Congresso, dando inicialmente a palavra ao convidado para fazer uma exposição sobre a matéria.

Em seguida, a Presidência receberá as inscrições daqueles que pretendem interpor o Diretor do DASP e, sempre que possível, independentemente da ordem de inscrição, alternará os perguntadores segundo seus Partidos e as Casas que representam — uma vez um Deputado, outra um Senador, de preferência dos dois Partidos alternadamente.

Finda a exposição e os debates, terá a palavra o Relator do Projeto, que disporá de um tempo maior do que aquél a ser mantido para cada um dos perguntadores, que deverá ser um prazo um tanto limitado.

O Relator procurará suprir possíveis omissões surgidas em torno do debate e depois dessa palavra, se julgar necessário, poderá voltar a usar da palavra fazendo uma conclusão, com relação às omissões.

Antes de conceder a palavra ao Professor Belmiro Siqueira desejará fazer um pequeno preâmbulo; tendo vindo a matéria à Comissão Mista, alguns Senhores Senadores e Deputados consideraram imprescindível a presença de V. Sa. à Comissão, bem como do Senhor Ministro Hélio Beltrão, a fim de dirimir dúvidas e, ao mesmo tempo, colher determinados esclarecimentos.

A maioria considerava que a Exposição de Motivos que acompanhava a Mensagem não era bastante explícita e que se ressentia, consequentemente, de um depoimento dos dois técnicos mais categorizados para falar sobre mensagens, que seriam o Diretor do DASP e o Ministro do Planejamento. De modo que as dúvidas só virão depois, com as perguntas, e muitas delas poderão ser esclarecidas com a exposição de V. Sa.

Nestas condições, tem a palavra o Senhor Professor Belmiro Siqueira, que tem tempo limitado, mas sei que é um homem de síntese.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Exmo. Sr. Senador Mário Martins, Senhores Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, realmente, é um honra, um prazer mas corresponde, também, ao nosso dever aceitar esse convite, a partir do qual poderíamos, realmente, prestar alguns esclarecimentos que facilitassem a discussão, a votação e finalmente, até, a aprovação do projeto do Governo, se, realmente, esta Casa acabar por concluir que ele deva ser discutido e aprovado ou substituído.

Esse projeto corresponde na área do Executivo, a um estudo que se prolongou por mais de dez meses. Ele encontrou uma semente no próprio Estatuto de 1939, no Estatuto de 1952, e vai corresponder a algo que no Decreto-lei número 20, na chamada Reforma Administrativa, nós encontramos muito enfatizado.

E' o problema do pessoal chamado ocioso, do pessoal que, de certa maneira, não estaria prestando às unidades de trabalho um esforço efetivo, e mesmo colocado parcialmente, integralmente, ou até mesmo potencialmente, em tempo de disponibilidade ou tempo de ociosidade.

Nós temos que o serviço público foi crescendo, e como no organismo síntico temos o tecido chamado tecido adiposo, podemos dizer que esse tecido fica correspondendo ao pessoal ocioso, que aparece com transformações de certas grandes repartições na área do Executivo.

Podemos dizer que a simples fusão dos IAPS levou, natural e forçosamente, ao aparecimento de excedentes em muitas áreas e talvez carência em outras.

Podemos citar o exemplo de contador: a fusão dos IAPS trouxe segundo declarações do Presidente do INPS, uma mão-de-obra excessiva, no campo de contadores. Isto teria acontecido também na área de engenheiros, para citar duas carreiras superiores.

Em contra-partida nós temos, dentro do próprio Ministério da Fazenda, o chamado sistema bancário de arrecadação, que também provoca o aparecimento desse tipo de servidor, que fica em semi-ociosidade, como o exator, o tesoureiro e o fiel de tesoureiro. Temos um Lóide, uma Costeira, temos o SAPS, que foram organismos transformados, que foram organismos esvaziados de suas atribuições e, de uma hora para outra, o DASP chegou a identificar um total de duzentos mil em expressivo potencial de disponibilidade. Além dessas, nós temos outras repartições nessa situação. Então, o Governo, no dia 15 de março, entrando em vigor a reforma administrativa, se esforçou em identificar esse tipo de servidor. De certa maneira, todos os setores sempre traziam isso à baila, desde os jornalistas, até os observadores da administração, desde os políticos até os administradores; excesso de servidores em uma área e falta em outras, má distribuição de servidores.

Então, saiu o Decreto nº 60.792, do dia 2 de junho, que vinha pedir a cada setor do serviço público, a cada repartição orçamentária, a cada chefe que indicasse os servidores, sua lotação e a possibilidade de aproveitá-los, de enquadrá-los, a possibilidade de tê-los ou não incluídos nessa expressão que o decreto usava — o pessoal ocioso, passível de redistribuição.

Foi então criado no DASP na Escola do Serviço Público, o que era chamado de Centro de Distribuição de Obras. Esse decreto, no seu Art. 10, previa que, dentro de sessenta dias, as diversas chefias mandariam ao DASP a relação desse pessoal necessário, de que servidores necessitavam, de que qualificação de servidores seria necessária, quais as carências e o excesso.

Pois bem, Srs. Membros desta Comissão, sessenta dias depois desse decreto assinado pelos Ministros de todos os Ministérios, o grupo de trabalho chamado Grupo de Trabalho de Lotação, Enquadramento e Treinamento não teve condições de poder indicar ao DASP esse levantamento. Ainda hoje ouvimos esse testemunho de um diretor de repartição, em virtude exatamente de um servidor que está lotado em determinada repartição passar para outra e desta para outro local, dentro desse amadorismo que, como sabemos, campeia em vários setores. Tudo isso em descumprimento àquele decreto.

Veio, então, uma segunda insistência do Executivo no sentido de se procurar a localização de onde estariam esses servidores chamados ociosos, esses mistériosos servidores que todos dizem que existem mas, quando nós vamos procurar identificá-los, as chefias se ointem, ou não os identificam e nem os remetem ao órgão central. Então, apareceu uma circular da Presidência da República, exigindo que os Ministérios atentassem para o artigo 10 do Decreto nº 60.792, no sentido de dar cumprimento a esses informes que ali se pediam, a respeito da lotação, da distribuição e das necessidades dos servidores.

Pois bem, novas dificuldades e, outra vez, o assunto não está decidido.

Começamos, então, a receber do Ministério das Relações Exteriores a indicação toda do pessoal, mas não indicação de que havia pessoal excedente. Recebemos informações de um SAPS, de todos os 10.600 servidores que estariam

realmente em disponibilidade, com possibilidade de serem aproveitados em outros órgãos.

Iniciamos o processo de redistribuição, conseguindo informações no IBRA, no INDA e do próprio pessoal do SAPS, mas dificuldades surgiram em termos legais e o próprio pessoal do Lloyd e da Costeira, colocado em disponibilidade mediante decreto, de certa maneira para ser reaproveitado, havia necessidade da existência de cargos. Estes não existiam, só podendo ser criados por lei. Então, o DASP estudava a possibilidade de anulação da insubstancialidade desse ato, para poder aproveitar esses ociosos. Resultado: dentro do contexto legal vigente, com a redistribuição de servidores, às vezes, da Guanabara para o Piauí, ou vice-versa, dentro de uma própria cidade, ou de uma repartição para outra, provoca do próprio servidor a reclamação de que a passagem para um outro Ministério não consulta aos seus interesses, essa passagem de um quadro para outro não lhe dá as mesmas perspectivas. Então, houve uma perplexidade em termos de a chefia não fornecer os dados naqueles termos desejados. Ainda ouvimos, há pouco tempo, de um deputado a declaração expressa de que, quando Prefeito, na antiga P.D.F., queria saber a lotação bem clara e definida, e não pôde fazê-lo. E hoje, sabemos de um diretor de Departamento que teve as mesmas dificuldades de fazer essa lotação de modo preciso. Se a chefia tem dificuldades em precisar esse pessoal ocioso, ou declarado ocioso, havia necessidade de fazer a motivação que atentasse para os reais interesses dos servidores e, ao mesmo tempo, correspondesse à contenção do custo de pessoal. Não que achemos que se gasta muito com pessoal. Pelo contrário, estariam, até gastando não adequadamente com pessoal. Mas, por outro lado, não há classificação adequada de pessoal, e que por isso precisa ser revista. Todavia, essas são medidas de longo alcance que exigem longo trabalho e estudos, não só no Executivo como no Legislativo, a fim de disciplinar a classificação do pessoal para que ela ficasse dentro de termos técnicos e mais seguros. E então, o servidor poderia ser motivado, dentro do que o Estatuto previu, que é a licença para tratar de interesse particular. Essa licença extraordinária poderia envolver vantagem de ordem financeira, ou a manutenção de parte das vantagens que tinha e a garantia de que a sua volta ao serviço ficasse assegurada. As possibilidades de aposentadoria também, bem como a vantagem de tempo.

Daí nasceu, há 10 meses, o estudo dessa primeira proposta de uma série de outras propostas que, certamente, o Executivo terá que fazer no campo da administração de pessoal. Nós confessamos com toda sinceridade, há, realmente, deficiência em matéria de administração de pessoal porque falta profissionais nessa área. O problema de cadastro e fichário nos Ministérios é de uma pobreza tal que em trabalhos que envolvam levantamentos, esses levantamentos são feitos em termos atrasados, consomem dias e meses e não os recebemos.

Este projeto envolverá exatamente isto: uma motivação do servidor, um exame, uma declaração precisa da chefia, isto é, uma identificação, na área de trabalho, da existência desses servidores e a sua quase total ociosidade. Ociosidade não por causa dos servidores, e sim mais por condição da estrutura, do funcionamento das repartições. Isso é um fato natural e há uma taxa de 5% que podemos encontrar em cada tipo de trabalho.

Tivemos a chefia enfrentando tais dificuldades e ainda engatinhando neste fornecimento de dados ao Executivo. Este, querendo apressar o processo, mas dentro de uma solução que fosse racional e lógica, que não correspondesse a nenhuma medida de violência ou de política, nem de pessoal. Então, saímos para o estudo, para aquilo que podemos chamar de licença extraordinária, o re-exame da licença para tratamento de negócios particulares e ai não é a chefia que vai identificar o servidor como patologicamente ocioso, o funcionário que, oí pela estrutura ou por funcionamento da repartição fosse ocioso. Sim, seria o servidor quem, dentro de um contexto de interesses, ele também estudaria sua situação. Poderia, diante da solicitação de um mercado de trabalho, absorvê-lo. Mas era preciso que a sua repartição estudasse o seu caso funcional para que fosse identificado como ocioso e assim ter esta vantagem de receber cinqüenta, e até, possivelmente, receber os próprios vencimentos integrais e integrar-se no trabalho que podemos chamar de trabalho de prestação de serviços ao setor privado.

Ia díria que esta medida é uma da série de outras medidas que o Executivo deverá tomar. O Executivo tem que realmente identificar, descrever, avaliar, groupar melhor seus cargos, o serviço público tem que correr para uma racionalização em termos científicos e não imaginários, pois o problema não é apenas brasileiro mas universal. Há poucos dias ouvia-nos isto e mrelação a todos os países da América Latina e sabemos que outros países avançados o problema do pessoal, da administração, da gerência, desse grande empregador por excelência, que é o Governo, ou dentro da pequena empresa particular, existirá sempre. Qual seria então a fórmula de motivar o servidor contrato bilateral com o Estado, no vedor e levá-lo, de motu proprio, a fazer sentido de ir realizar um programa quase que de ordem pessoal? Ele receberá naturalmente esta vantagem. E a outra vantagem que é a licença para tratar de interesses particulares, já existe no estatuto, desde 1939. Mas, com uma vantagem que apresentaria essa fórmula de concedê-lo, dentro de um prazo certo, como medida apenas prevista e prorrogável para o próximo ano. Nós teríamos um esforço no sentido de provocar um estudo, como os Srs. agora fazem, dessa situação. E graças a estudos como este — ainda que o projeto do Executivo tenha defeitos e não mereça até ser aceito — provocará um exame da questão, inclusive a respeito dos 700 mil a um milhão de funcionários, e dos 60 a 80 mil chefes e diretores de secretaria, o que envolve a quantia de 5 trilhões e 200 bilhões de cruzeiros antigos — e vai envolver uma capacidade salarial por volta de 600 a 700 cruzeiros novos mensais, — por massa que não chega a 4 a 5% dos servidores. Há cerca de 80% de homens e 20% de mulheres. Há uma certa massa, um pouco acima de 57 a 60%, que ganha uma faixa de salário-mínimo.

Todos esses dados e fatos precisam ser estudados.

Se me perguntassem se este projeto consulta os interesses do servidor responderia: Ele é que requererá. Se esse projeto consulta os interesses da administração, o Executivo, a Administração é que definirá os casos em que essa licença poderá ser concedida. Mas ai alguém dirá: — Mas é o próprio servidor quem requer!

Aqueles que puderem ter oportunidade, poderão requerer. E os outros?

A pretensão é que se faça uma grande sondagem. Há um prazo certo, que é o 31 de dezembro do próximo ano ou o

31 de dezembro de um outro ano, se for prorrogado.

Será uma movimentação para que aqueles que quiserem desempenhar funções de iniciativa pessoal possam fazê-lo. Se houver 100.000 servidores pedindo licença e a obtiverem 3, 10, 50, 100%, o próprio Executivo é que terá de disciplinar em que casos será concedida a licença.

Um servidor licenciado é um cargo vago, que não poderá ser provido, e a chefia que o fizer o fará diante de uma argumentação, dizendo que esse cargo é desnecessário.

O que não conseguimos em termos globais, através do Projeto, efetuando esse grande levantamento com o auxílio dos resultados do último recenseamento, nós, talvez, obtenhamos, através dessa motivação, em certas áreas.

Naturalmente que isso provocará estudos, levantarão a questão tornando atual, exatamente, a comparação dessa massa a que nos referimos como a massa de, talvez, empregados com empregos social maior dentro da sociedade, que são os servidores do Estado.

Essa medida do Governo Federal poderá ser objeto de atenção dos Governos estaduais ou locais. De qualquer forma é um esforço do Executivo no sentido de fazer uma pequena, uma quase contenção no custeio do pessoal. Não que o Governo devesse gastar menos com pessoal, mas, talvez, tenha de gastar mais racionalmente, inclusive empregando parte dessa economia, digamos assim, em investimentos.

Deve-se ressalvar o fato de que o servidor licenciado não poderá ser empregado no serviço público; nem por serviços prestados, nem através de recibo. Ele terá que se deslocar para a área particular. Isso, naturalmente, envolverá um controle, mas essa é exatamente uma preocupação, uma definição do interesse do servidor e do interesse do serviço e, quiçá, do serviço público.

Em resumo, Srs. Senadores, era o que pretendíamos dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Depois de ouvir a exposição do Diretor do DASP, conforme a Presidência anunciou, passaremos a dar a palavra aos senhores parlamentares, membros ou não da Comissão dando preferência aos membros e procurando alternar, de acordo com a representação dos mandatos, quer dizer, do Senado alternando com a Câmara, bem como alternando os dois Partidos.

Até o presente momento, estão inscritos, para as investigações, quatro parlamentares. Nessas condições, dou a palavra ao primeiro deles, o Sr. Deputado Francelino Pereira.

Antes de fazê-lo, para estabelecer um melhor rendimento do trabalho, perguntaria ao Sr. Diretor do DASP se julgaria mais conveniente responder às perguntas assim que fôssem formuladas, ou englobadamente.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Senhor Presidente, julgo melhor responder pergunta por pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Tem a palavra o Senhor Deputado Francelino Pereira.

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — Sr. Presidente, minhas investigações são rápidas.

Em primeiro lugar, perguntaria a S. Sa. o seguinte: o projeto sofreu uma alteração depois de enviado ao Congresso, e não quero ter a primazia — reconheço minha humildade e minhas limitações — mas quando se anunciou que o Governo disciplinaria a matéria através de decreto-lei, fui o primeiro parlamentar a ir à tribuna e solicitar ao Governo que

não o fizesse, que a enviasse ao Congresso, através de anteprojeto de lei, para que o Parlamento pudesse dar a sua colaboração à solução de tão importante problema.

— Aquele que me parece, realmente, outros fatores surgiram, e o Governo desistiu de baixar decreto-lei, mandou o projeto de lei para o Congresso Nacional — e ai os nossos parabens ao Governo.

A alteração que se fez foi a seguinte: o projeto de lei que saiu do Ministério do Planejamento e foi enviado ao Gabinete Civil da Presidência da República tem um artigo — art. 1º — que, a meu ver, foi enretado, ou incluído, na proposição para permitir que a matéria fosse disciplinada através de decreto-lei.

Esse artigo diz o seguinte: (Lê)

«Fica constituído o Fundo de Redução de Despesas de Custo»), que será alimentado pela economia resultante das medidas de que trata a presente lei...»

Lá, no projeto original, falava em presente decreto-lei (Lê):

«... e de outras reduções que vierem a ser obtidas, em 1968, na execução das despesas correntes.

Parágrafo único. O Fundo será utilizado como fonte de recursos para investimentos de natureza prioritária, cuja execução possa vir a ser comprometida pela eventual discrepância entre a previsão e a efetiva realização, em 1968, da receita tributária e das despesas fixas.»

Em síntese, Sr. Diretor: o projeto continha um artigo 1º com esse texto, quando foi enviado à Casa Civil, o qual foi eliminado do projeto de lei encaminhado ao Congresso. Pergunto a V. Exa.: qual o motivo dessa supressão? Foi para evitar que a matéria fosse disciplinada através de decreto-lei? Porque no projeto não se fala em finanças públicas. Ou foi com outro motivo?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Temos a satisfação de prestar ligeiros esclarecimentos. Se considerarmos dentro da Constituição, os dois casos que poderiam ser, realmente, matéria, objeto de decreto-lei veríamos — medida de segurança e medida de finanças. Pois bem, para justificar a feitura de um decreto-lei se faria em termo de um fundo de economia, de custeio, e daí é que seria a razão quase de ordem constitucional para querer justificar isso.

Quando qualquer Ministério, ou o DASP, encaminham à Casa Civil e à Casa Militar matéria dessa natureza, é lógico que, divulgado o assunto, às vezes surgem esclarecimentos outros. Não é solução definitiva; é sugestão.

Muitas vezes o DASP sugeria que se estudasse o problema da dobradinha. Estava ainda sub judice o assunto e já os jornais anunciam-no como matéria de decreto-lei.

Os jornais, em sua fundamentação, puzham em dúvida se seria constitucional o decreto-lei, discutiam se envolvia realmente matéria de economia, matéria de finanças, o que poderia justificar um decreto-lei. Pois bem, o Gabinete do Presidente da República ou o próprio Presidente da República, ao enviar a matéria discutida com os seus Assessores, poderia transformar o Decreto-lei em Mensagem. E em Projeto de Lei, como transformou exatamente num caso como este, que talvez atinja alguns milhões de pessoas. Quer dizer, matéria de relevância expressiva demais. Assim, a discussão, dentro da Câmara ou do Senado, só pode trazer melhoria ao projeto, e se houve esse aperfeiçoamento a que V. Exa. se referiu, tenho para mim que

outros aperfeiçoamentos só estariam dentro desta Casa.

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — Em conclusão, eu transformei o artigo 1º do Projeto primitivo, numa emenda ao projeto que foi enviado ao Congresso. Transformação ipsa literis.

Pergunto a V. Exa. que conhece o assunto: V. Exa. é favorável a esse artigo primitivo que fôr para estudo do DASP?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — A instituição do fundo de custeio é medida preconizada e proposta pelo Ministro Heitor Beltrão e há outro expediente, outro processo ou procedimento, nos termos da novo ato, que instituirá isso.

A pergunta, se amanhã for endereçada a ele, S. Exa. responderá em que pêsta proposição estaria. Agora, qualquers emenda que se fizesse nos termos que V. Exa. propõe, estaria na idéia inicial do próprio Executivo.

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — Convém, pois, a Comissão fique atenta ao assunto, para evitar a emissão de um Decreto-lei.

V. Exa. falou que o projeto ficou em estudo no DASP ou no Governo, durante dez meses; confessa que o projeto é de certa maneira uma sondagem ao Congresso e admite, inclusive, que seja rejeitado pelo Congresso. V. Exa. não falou b. m. isso...

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Admito, perfeitamente.

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — ... seria lógico o raciocínio de V. Exa. V. Exa. entende, V. Exa. está consciente das repercussões econômicas, financeiras e sociais desse projeto ou V. Exa., por outro lado, poderia esclarecer se esse projeto, na verdade, vai atender os ociosos? Porque V. Exa. disse o seguinte: o projeto visa a afastar do serviço público os ociosos, mas disse, ao mesmo tempo, que esses elementos ociosos, e, até mesmo, patologicamente ociosos, devem ir para a empresa privada. Não haveria ali uma contradição na posição do Governo, em que prevê a evasão de elementos ociosos dentro das repartições, para que se tornem ativos na empresa privada?

Outra pergunta ainda, que faz parte do meu contexto: o projeto fala em ociosos — essa palavra «ociosidade» domina o projeto e já caiu no domínio da opinião pública. Inclusive na terminologia de V. Exa. Mas a impressão que temos — confesso que na minha disposição sou favorável ao projeto — é de que, aprovado esse projeto, ele será benéfico para o funcionalismo do que para as repartições públicas, porque irão deixar o serviço público exatamente aqueles com maior capacidade de trabalho, aqueles que estão na idade útil de prestação de serviços. Serão estes que deverão deixar o serviço público para a empresa privada.

E indago ainda: se eu perceber 130 mil cruzeiros de ordenado no DASP e dissesse a V. Exa. que obtive um empréstimo na USIMINAS — no Estado que representa de 1 mil cruzeiros por mês, teria V. Exa. coragem de dizer que, no meu cargo, seria et insubstituível? O Governo estaria disposto a aguentar as pressões?

A impressão que temos, enquanto não se concluirem os debates, permita-me adiantar, é que esse projeto é de certa maneira danoso ao Serviço Público e bom para os funcionários.

Mas quero ouvir a opinião de V. Exa.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Primeiramente nós diremos a V. Exa.

o seguinte: por oito, nove, dez meses este assunto foi objeto de estudos e cotações. Este assunto vem sendo objeto de estudos, vêm sendo apresentado até em termos de noticiário à Imprensa.

V. Exa. tem tido conhecimento deste projeto, e até pensado nêle. Ele teve várias formas, até que veio esta forma boa, e o vimos remetido a esta Casa, para ser estudado, discutido, alterado, melhorado, aperfeiçoado até que dele resultem outros estudos de real significação para o servidor.

Vejo repercussão financeira nêle, para o servidor que, por sua vez, pode obter outras vantagens. Vejo vantagens para a administração, que pode fazer economia em termos de servidores, dentro da regulamentação segura e sadia.

E o caso da chefia que tivesse um servidor de cento e trinta cruzeiros e este servidor pleiteasse algo de um milhão. Este servidor poderia ter a velha licença para tratamento de saúde e agora poderia ter esta licença, mais benéfica para ele. A administração, se declarasse o cargo de extinto, teria que pô-lo em disponibilidade integralmente remunerado e ele, tendo seu potencial de serviço, pode prestar outros serviços... Quando disse patológicamente ocioso não disse que o servidor deveria ir para a indústria ou para o comércio ou mesmo atividades privadas; disse que ele poderia ter um programa de vida particular e que, por isso, mais adequado - para ele. Admito que a área de técnicos de administração não seja ociosa mas que possa ter servidores ociosos que, por sua lotação, se considerem inabilitados. Então dia a dia, ano após ano, ele conseguiu ter contra ele ou ele mesmo construiu, nesse sentido, uma situação em que as chefias os consideram ociosos, mas longe de nós considerá-lo um elemento patológico para a indústria, para o comércio ou para atividades privadas. Fizemos referência à definição de áreas de ociosos, que poderá ser feita para classes outras até em termos do estudo pessoal.

Nesse caso, entretanto, citado pelo Deputado Francelino Pereira, de um servidor de um Estado ir trabalhar, como disse, por exemplo, na USIMNAS e lá passar a ganhar dez vezes mais o que recebia no serviço público, nesse caso penso que a própria chefia deve mesmo facilitar o deslocamento do servidor, não só em benefício do servidor mas porque também o será em benefício da própria administração, isto porque ele representa um valor superior ao que recebe e a repartição não pode pagar o que seja adequado a ele. Então esse servidor se desloca para áreas ou setores onde será melhor remunerado.

Outra pergunta: não seria preferível, para complementar esse projeto, que V. Exa. tanto defende, que se examinasse uma emenda que estaria sendo formulada e que permite a aposentadoria do funcionário público que contasse vinte anos de serviço público efetivo e quarenta anos de idade em condições bi-laterais? Quer dizer, te vinte anos de serviço, requer aposentadoria, e desde que o serviço público concordasse ele seria aposentado. São essas as perguntas finais quanto a esse projeto, para comprovar os efeitos da evasão e, posteriormente, da efetivação do pessoal.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Sabemos que o quadro de servidores de uma empresa pública, ou particular, traz em si sempre problemas novos ou problemas renovados. Temos a Lei nº 204, de 1936, que ela efetuou em massa, e criou a figura do extranumerário. Isso em 1936. Era uma lei que admitia 60 mil servidores. Mais tarde nós tivemos a Lei nº 4.069, de 1962, que já efetiva todos aqueles que trabalhavam por recibo. A Lei nº 4.242 chegou a prever a efetivação daqueles que, mesmo não tendo o recibo, prestavam serviços.

Temos um processo histórico em que há um emprego provisório, um emprego temporário, o extranumerário, mas que a Constituição vem resguardar como um fato palpável, de alcance social e de alcance quase nula... E' a certeza de relações que todos desejamos no emprego. E não tenho medo de que, ao ser licenciado um funcionário, haja necessidade de se contratar outro. A Constituição prevê o contratado em termos rígidos e o DASP andou representando contra a admissão por recibo. Com uma representação do DASP é que pleiteamos a nomeação de 60 mil concursados, mas nas laterais temos grande evasão de pessoal de recibo, de pessoal contratado. Mas, se for inépcia da administração, esse tipo de admissão se transformar em um emprego de 2, 3, 4 ou 5 anos, é melhor nas relações humanas ou relações de trabalho, que se dê uma garantia, uma estabilidade em termos de fundo de garantia ou em termos outros. Diria aos Senhores: que melhorem as chefias, que melhorem os diretores das repartições, para se alcançar um sistema de carreira e de classificação de cargos em que o mérito seja realmente o apanhado. No momento, aceitaria o projeto como capaz de provocar, inclusive, a eclosão deste estudo e a delimitação de licenciado em termos desse licenciamento extraordinário, recebendo parte dos vencimentos na

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — Gostaria de concluir com duas perguntas rápidas, pois sei que há outros inscritos. Diretor, V. Exa., não tem receio de que, permitindo essa evasão, com essa flexibilidade prevista por V. Exa. e, tendo em vista que a Constituição já está permitindo a contratação de pessoal pela C.L.T., V. Exa. não receia que esse fundo, que agora é uma emenda, aceita por V. Exa., desapareça inteiramente pelos novos contratos? Há que acentuar a benevolência tradicional, da Constituição de 1946, da de 1957, — permite a minúcia — que efetuou todos os servidores públicos do País. A de 40, efetuou os funcionários, e a de 67, todos os servidores inclusive transformando em funcionários públicos os trabalhadores regidos pela C.L.T. Então pergunto se V. Exa. não tem receio da evasão desses funcionários, ao mesmo tempo motivando o ingresso de funcionários através da C.L.T. E o DASP, amanhã, por inspiração do próprio DASP, se visse obrigado a admitir todo esse pessoal e assim desaparecesse todo o esforço de V. Exa.?

Outra pergunta: não seria preferível, para complementar esse projeto, que V. Exa. tanto defende, que se examinasse uma emenda que estaria sendo formulada e que permite a aposentadoria do funcionário público que contasse vinte anos de serviço público efetivo e quarenta anos de idade em condições bi-laterais? Quer dizer, te vinte anos de serviço, requer aposentadoria, e desde que o serviço público concordasse ele seria aposentado. São essas as perguntas finais quanto a esse projeto, para comprovar os efeitos da evasão e, posteriormente, da efetivação do pessoal.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Sabemos que o quadro de servidores de uma empresa pública, ou particular, traz em si sempre problemas novos ou problemas renovados. Temos a Lei nº 204, de 1936, que ela efetuou em massa, e criou a figura do extranumerário. Isso em 1936. Era uma lei que admitia 60 mil servidores. Mais tarde nós tivemos a Lei nº 4.069, de 1962, que já efetiva todos aqueles que trabalhavam por recibo. A Lei nº 4.242 chegou a prever a efetivação daqueles que, mesmo não tendo o recibo, prestavam serviços.

Temos um processo histórico em que há um emprego provisório, um emprego temporário, o extranumerário, mas que a Constituição vem resguardar como um fato palpável, de alcance social e de alcance quase nula... E' a certeza de relações que todos desejamos no emprego. E não tenho medo de que, ao ser licenciado um funcionário, haja necessidade de se contratar outro. A Constituição prevê o contratado em termos rígidos e o DASP andou representando contra a admissão por recibo. Com uma representação do DASP é que pleiteamos a nomeação de 60 mil concursados, mas nas laterais temos grande evasão de pessoal de recibo, de pessoal contratado. Mas, se for inépcia da administração, esse tipo de admissão se transformar em um emprego de 2, 3, 4 ou 5 anos, é melhor nas relações humanas ou relações de trabalho, que se dê uma garantia, uma estabilidade em termos de fundo de garantia ou em termos outros. Diria aos Senhores: que melhorem as chefias, que melhorem os diretores das repartições,

para se alcançar um sistema de carreira e de classificação de cargos em que o mérito seja realmente o apanhado. No momento, aceitaria o projeto como capaz de provocar, inclusive, a eclosão deste estudo e a delimitação de licenciado em termos desse licenciamento extraordinário, recebendo parte dos vencimentos na

área do serviço público e não poderia operar mais, a não ser na área da empresa particular. O setor privado teria o arbítrio de aceitar ou não a mão-de-obra e, realmente, nós, amanhã, se contratarmos alguém por conta do que saiu, quando o seu cargo foirido como desnecessário e por isso que se caracterizou o ocupante de ocioso — neste caso, devriam criar um cargo e provê-lo mediante concurso, ou para contratar alguém, fazê-lo dentro de termos bem definidos em estabilidade. Infelizmente não temos uma administração dinâmica. Temos defeitos por longos períodos de tempo mas quando uma reunião como esta para discutir projeto como este nós, de certa maneira, ficamos satisfeitos sabendo que estamos fazendo um esforço no sentido de que iremos acertar.

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — Quanto à segunda parte, aposentadoria aos 20 anos?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Quanto ao outro projeto, — o que estamos agora discutindo é o primeiro projeto, — há uma grande sondagem, que vai provocar estudos e grandes debates. Nem sempre a primeira impressão é a mais acertada sobre um assunto. Estudos mais meticulosos farão aparecer outros ângulos, outras facetas. Haverá outros estudos.

A respeito da aposentadoria, este projeto a que o Sr. Deputado se referia, certamente é um projeto que, mais dia menos da, terá aceitação, porque a administração de pessoal corre atrás de medidas que correspondam à psicologia das relações humanas. Há o interesse da empresa, há o interesse do empregado, mas há o interesse da clientela. Seriam uma repartição prestando maus serviços se mantivermos servidores com esta capa de estabilidade e de garantia, que não é mais adequada a um programa satisfatório e eficiente no serviço público.

Houve, a partir de 1936, com a criação do Conselho, mais preocupações com o serviço público. Mostramos, com o aparecimento do estatuto, da classificação, da Lei nº 3.780 e todas as medidas que visam a organizar o serviço público, o desejo de aprimorá-lo.

Mas esses serão fatores de outros fatores.

O que estamos fazendo, hoje, é dar mais um passo no sentido dessa política positiva.

Não temos medo dos problemas de pessoal, desde que os estudemos adequadamente. Dentro de algum tempo para todos os problemas, possivelmente, teremos um elenco de soluções.

Aceitaria esse projeto de estudo, de revisão da aposentadoria em termos que V. Exa. sabe, através de um primeiro projeto, talvez rejeitado, depois um segundo, um terceiro...

A idéia é certa. Os homens teriam que ser fortes para impor suas idéias, mas se as idéias ficam também fortes, não há homem que possa resistir.

Essa idéia da aposentadoria prematura será uma idéia vitoriosa, se for certa, dentro de algum tempo, e V. Exas. é que decidirão a respeito, tenho a certeza.

O SR. DEPUTADO FRANCELINO PEREIRA — A idéia é do Deputado Alde Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Tem a palavra, o Senhor Senador Aurélio Vianna do MDB, para fazer as interpelações que julgar convenientes.

O SR. SENADOR AURÉLIO VIANNA — Ouvi, com bastante atenção, a exposição do Professor Belmiro Siqueira, Diretor do DASP.

Ele nos disse, inicialmente, que o projeto sobre pessoal ocioso levou 10 meses em estudo no DASP. Sabemos que 57% de todo o pessoal que compõe o funcionalismo público civil da União está na faixa do salário-mínimo, e há um percentual de 200.000 funcionários ociosos no Brasil. Há excesso de servidores numa área e falta noutra. Onde estão os servidores ociosos? O DASP não conseguiu, até hoje, saber, por falência de informação objetivas e autênticas.

Não estamos gastando demasiadamente com a manutenção de nosso pessoal, que seve à Nação Brasileira? Há um anadilismo na admissão do pessoal, por que? Não entro na questão.

O levantamento do pessoal existente é feito, ainda, de modo empírico; logo a máquina seletiva não está preparada. Então, quem vai julgar — é conclusão nossa, não do Diretor do DASP. E, patologicamente, há, aproximadamente, de 10 a 12% de pessoal ocioso no serviço público do País. Isto representa cerca de 80 a 100 mil funcionários, porque, se temos de 700 a 1 milhão de funcionários 10 a 12% do quantum, significam 80 a 100 mil patologicamente ociosos.

Com as medidas preconizadas pelo Governo, porém, admitindo-se a aceitação do projeto, teríamos uma redução de gastos com o pessoal civil da União desprezível.

Essa última parte, num certo sentido, choca-se com um dos objetivos do projeto contido na exposição de motivos que o Ministro Helio Beltrão apresentou à consideração do Presidente da República.

Desejariam saber, em primeiro lugar, quantos funcionários acha o DASP que, na conjuntura atual, seriam necessários para a manutenção dos trabalhos normais da Administração Pública deste País.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Poderíamos, primeiramente, às suas considerações de ordem geral, ratificar ou retificar certas declarações pronunciadas expressamente, que poderiam levar V. Exa. a um entendimento talvez desfeso, dada a nossa comunicação deficiente. A nossa informação foi essa: que, segundo pesquisa de ordem psicológica, num grupo de cem pessoas, no ambiente de trabalho, poderíamos ter de 5 a 12% de indivíduos patologicamente desajustados, que causam problemas, ainda que sejam profissionais de primeira, destoando desse ambiente de trabalho. Esse elemento é desajustado por falta de capacidade ou por excesso. É um problema para a chefia, para aqueles mesmo imbuídos das melhores idéias e intenções, mas que se preocupam com o aspecto afetivo que a todos nós anima, pois afeta 80 a 90% do nosso comportamento. Não queremos ser maus, queremos ser bons. Pois bem, nessas condições a chefia mantém, muitas vezes, passa a mão pela cabeça — na nossa expressão bem brasileira — servidores que, de certa maneira, poderiam, com esse projeto, ser motivados a procurar outro local de trabalho, sem aquele medo de perder vínculo com o serviço público, sem o medo de receber só o que recebe no serviço público.

Quando dizemos que 50 a 60% de servidores percebem o salário-mínimo queremos dizer que esses são os dados que temos em termos de salário. Não vamos dizer que o servidor é melhor que o Estado, ou que o Governo seja o melhor empregador, mas talvez seja — desde a Carta de Pero Vaz Caminha, que já pleiteava um Cartório — o empregador por excelência.

Eu direi que um milhão de servidores são poucos servidores. Esta resposta

faz em termos de programa, se nós estivermos em termos corajosos de desenvolvimento, de realizações na área do serviço público. Esse um milhão é pouco. Ele poderia ser dois ou três. Nós temos oitenta milhares de habitantes no momento. O número de servidores cresceu mais do que o crescimento normal do número da população.

Por quê? Porque há preocupação de prestar mais e melhores serviços públicos. Antes, se tinha um simples colégio Pedro II, ou alguns outros colégios na Guanabara a prestar ensino secundário. Hoje, o Estado entra nesta área; o Governo Federal amplia também as suas atividades no sistema hospitalar. Em todos sistemas, prestar mais e menor serviço público é uma preocupação constante.

Então a resposta é: de quantos servidores nos precisaríamos? Tantos servidores quantos, em termos de investimentos, em termos de programa, correspondem aos anseios deste País fornudável. Então a resposta é que, no momento, temos um milhão de servidores que, talvez, constituiriam que nós poderíamos chamar de tecido adiposo. Há necessidade de um regenerador, de um processo de estudos, de pesquisas para identificá-lo, pinçá-lo ou transformá-lo em tecido nobre!

Então, a nossa questão seria esta: esse um milhão pode ser pouco, até, mas pode ser muit. em termos de excessos, em algumas áreas. Mas nós poderíamos dar, um exemplo a V. Exa., o DASP recebeu por transferência da antiga administração desta cidade, um contingente de quase trezentos servidores da Velhacap. O DASP não tinha necessidade desses servidores. Esses trezentos servidores vinham estropiados, doentes, merecedores de licença para tratamento de saúde, para serem afastados e não serem assim aproveitados, num quadro em que nós precisaríamos (não de quatro ou cinco) Assistentes-Jurídicos, como nós temos numa Divisão de regime jurídico, mas de quarenta ou cinquenta, na área de limpeza de conservação, etc., onde estamos com pessoal em excesso. O IPASE, paradas as construções que ele mesmo desenvolvia, ficou com uma massa de servidores, enquadrada pela Lei 4.069, esse tecido chamado pessoal ocioso que não está tendo o que fazer diante de programas que se alteraram.

Nós temos a relação, no SAPD, ... 10.600; no IBKA, vindos do antigo Serviço Social Rural, outros 4 mil e tantos; da Lóide e da Costeira, 4 mil e tantos, 5 mil e tantos de cada uma, esses dados são documentados já por nós.

Temos servidores, na fusão propriamente do INPS, como oferta de servidores que o INPS nos faz, no sentido de aproveitar outras áreas, e nós já o fizemos. Há esse esforço e essa identificação, muitos chefes já têm exatamente essa atitude positiva de identificá-los e deslocá-los para os centros de redistribuição. Uma CEPAL extinta, desloca para nós cento e tantos e nós procuramos recolocá-los. São algumas das medidas.

Esse projeto visaria, talvez, isso: motivar alguns servidores, eles mesmo se identificando como desnecessários ou como passíveis de serem aproveitados noutras áreas, valendo-se das medidas legais que seriam benefício para eles.

A chefia imediata tem que declarar a disponibilidade. Isso implicaria, sem dúvida, um estudo individual ou de cada setor, no sentido de análise do trabalho, de análise do trabalhador, como talvez não se tenha feito ainda nos termos presentes.

Esse projeto, na nossa opinião, merece acolhida, como um prêmio no sentido de

outras soluções que virão, também, ou que, à margem desse, se desenvolverão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Continua com a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. SENADOR AURELIO VIANNA — A conclusão a que me refiro, primeiro, é o de que o funcionário patologicamente ocioso é o funcionário desajustado.

Conseqüentemente, se houvesse um processo de reajusteamento deixariam de ser patologicamente ociosos. Então, fica para depois a pergunta: por que não se promove a readaptação desses funcionários ociosos?

A primeira pergunta tem uma razão de ser: eu queria saber se com a eliminação dos duzentos mil ociosos, calculadamente, que existem no serviço público, nós poderíamos com a diferença — seria de 500 a 700 ou 800 mil funcionários — manter o serviço público, a máquina administrativa do País.

Ora, se neste momento, precisamos de um milhão para mais de funcionários públicos, então, eliminando os duzentos mil ociosos, inclusive os patologicamente ociosos — isto é, os desajustados — teríamos que absorver uma massa de trezentos a quinhentos mil novos funcionários. Então, não haveria qualquer economia, que fizesse com que a tal economia fosse destinada a investimentos pelo Estado, para sua recuperação econômica. O objetivo ai está falho, quer dizer, está liquidado, não alcança os seus propósitos. Estou raciocinando e argumentando com os próprios argumentos da Exposição de Motivos.

Agora, nós vimos lendo sobre o que se processa também em outros países. A humanização dos servidores públicos, vem-se processando no sentido não da dispensa em massa, ou voluntária ou involuntária, provocada ou não. O indivíduo vai se tornar ocioso, ou vai trabalhar lá fora, percebendo vantagens que vão de 50% no mínimo até quanto? Sessenta, oitenta, noventa, é o seu tempo de serviço é indenizado e as vantagens são proporcionais a ele.

Veremos, então, funcionários que, antes de terminar sua licença-prêmio, licença especial, entrariam imediatamente na aposentadoria.

Então, o processo de certos países, assim como hoje todos conhecem muito bem, mais do que eu, é da readaptação para uma melhor distribuição ou por uma rotação mais inteligente.

Pelos argumentos do DASP nós concluímos que, se este processo, o humanista de readaptação fosse não haveria dispensa de nenhum funcionário e ainda iríamos ter que admitir muitos outros para competir os claros já confessados, porque precisamos de muito mais funcionários do que temos.

Por que então não se faz? Por que não se inicia o processo? Esta pergunta viabilizou-nos, políticos e interessados no processo, fazendo no sentido de uma análise da política administrativa, há muitos anos, e cada qual que desse a cada qual uma explicação. Mas não se inicia o processo que é até religioso, dentro dos quadros humanistas indicados, já que somos e nos proclamamos Nação cristã.

Quantos contratados foram admitidos pela administração nos últimos quatro anos — 1964, 1965, 1966 e 1967? A pergunta, de alguma maneira, está prejudicada, confesso, porque o próprio Diretor do DASP afirma que o número de funcionários que temos ainda não satisfaz às necessidades de um País como o nosso em crescimento vertiginoso e em explosão demográfica reconhecida. Então, não pergunto mais porque já estamos aceitando, desde logo, que todos os con-

tratados o foram pela necessidade de serviço. E, com relação à dispensa dos desajustados, é preciso que sejam adaptados.

Vamos, então, readaptá-los, porque talvez muitos dos contratados, que não puderam pedir licença, estejam na mesma situação dos desajustados e passam a ser ociosos. Porque não há maneira de aquilatar, de determinar o grau de ociosidade — eu substituo pelo desajustamento, daqueles que estão sendo contratados agora para preencher os vacíos, ou por outros motivos.

Os funcionários autárquicos que foram postos em disponibilidade remunerada eram desajustados? Poderiam ter sido aproveitados? Seriam aproveitados?

Porque, nós conhecemos, e todos nós conhecemos, muitos dos que foram postos em disponibilidade remunerada e que eram capazes e poderiam estar sendo aproveitados noutros setores.

Eu estou satisfeito, em certo sentido, embora agora, no momento, esteja mais contra o projeto, porque o Sr. Diretor do DASP me convenceu da desnecessidade desse projeto. Por via de consequência estou satisfeito porque, mais ou menos, defendi essa tese, hoje como ontem, da tribuna. Não temos excesso de funcionários na República. Há setores em que há demais e há setores em que há de menos. O que o Governo deveria fazer era tomar uma atitude corajosa, se nenhum governo, neste país, tomou até hoje. Era tratar de melhor redistribuição do pessoal dito ocioso, quer o patologicamente ocioso, isto é, o desajustado, quer o ocioso — ocioso por não ter capacidade? Não, mas não tenho como empregar a sua capacidade.

Vejamos o art. 2º:

«A concessão da licença extraordinária ficará subordinada ao interesse do serviço, e deverá circunscrever-se aos cargos, funções, setores e locais de trabalho em que, a Juiz do Poder Executivo, houver excesso de pessoal».

Quer dizer, o desajustado, se na repartição não há excesso de pessoal, continua lá. É um ocioso que continua ocupando aquele lugar porque não há excesso de pessoal naquele setor. Porque a condição sine qua non para a concessão da licença, da qual dependem todas as outras, é a premissa estabelecida no art. 2º. Todas as outras condições são decorrência desta. Tudo decorre do principal. Só há licença quando «a Juiz do Poder Executivo, houver excesso de pessoal». E quanto a esse «a Juiz do Poder Executivo», é coisa muito vaga. Que significa «a Juiz do Poder Executivo»? Acha que há excesso ou acha que não há excesso? Mas também a resposta a esta pergunta não vem a pélo. na questão.

Ora, o funcionário não perderá o direito à volta ao trabalho. Segundo o artigo 9º, considerar-se-á caracterizada a perda quando o servidor dentro de 30 dias, após o término da licença, não requerer exoneração, não reassumir e não pedir licença para tratamento de negócios particulares.

Então nós teríamos a volta ao serviço de todos aqueles que haviam sido dispensados por desajustamento, por ocioso, pois, no momento em que ele desejar voltar, ele voltará.

Não vejo, o objetivo da lei. Se ele sai do serviço público porque acha que, fora, val ganhar mais, que juntando o que vai ganhar com o que na ociosidade continua recebendo do Estado terá um salário melhor, esse cidadão, num período de desemprego pleno, numa situação difícil para o País, ao verificar que com os 50% sómente não pode passar, ele

voltaria e é admitido imediatamente. Então não entendo, confesso ao Sr. Diretor, como é que nós vamos resolver esse problema partindo daquele princípio de que, se o indivíduo é patologicamente — não por desajustamento — ocioso, a Junta Médica vai dizer se deva e pode continuar ou não no serviço público e há meios para afastamento. Inclusive ele próprio poderá pedir o afastamento e lhe será concedido e se ele é desajustado apenas e há o processo inteligente e atual e científico do reajusteamento para readaptação, relotação, melhor distribuição do pessoal, num país em que há falta de funcionários. Não quero me referir ao problema da chefia, pois muitas vezes o desajustamento do pessoal é função do desajustamento do chefe — chefia desajustada, pessoal desajustado. As vezes, haveria necessidade de afastamento dos chefes. Falo em tese.

Então gostaria de saber por que razão — e ai fico na pergunta porque me considero satisfeito com a exposição succincta que nos foi feita, inteligente, para o julgamento do projeto. Confesso que cheguci à conclusão da consolidação das minhas convicções. Então, por que nós não vamos para a readaptação, para uma melhor distribuição do nosso pessoal no País, quando o Ministro Albuquerque Lima declara que não há necessidade de uma complementação, uma gratificação adicional, tenha lá o nome que tiver, para levar funcionários para a Avazônia? Então, não está indicando o caminho para a readaptação, não estará provocando interesse do funcionário de salário-mínimo ou não, para ganhar a vida melhor, numa outra região, servindo ao País?

Esta é a pergunta que consubstancia nestas palavras, porque a análise do projeto será feita no momento mais oportuno. O que posso dizer ao Sr. Diretor do DASP, como colaboração, é que nós, políticos — pelo menos eu — já estamos sendo procurados por inúmeros funcionários que já se estão movimentando — e o interessante é que são os mais capazes — para saírem, com os argumentos mais sérios. E nós, políticos, com toda a nossa inteligência ética, com toda nossa inteligência moral — não sei se isso é acacianismo, mas é uma coisa que sei — somos muito sensíveis a pedidos, como os elementos do Poder Executivo o são, na sua área.

Então estamos verificando que há uma corrida, e são exatamente os mais poderosos, mais apadrinhados que estão correndo e querem sair depressa, por causa dos 50, dos 60 e dos 70 por cento. Num país politica, econômica e socialmente subdesenvolvido, estamos verificando que a força das conveniências vai levar a um desfalque na máquina administrativa, de consequências imprevisíveis, porque o juiz do Poder Executivo é muito elástico.

E do nosso ambiente, infelizmente é assim. Estou de acordo em que seja dessa forma.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Senhor Senador Aurélio Vianna, V. Exa., cada vez que nos fala, com seus argumentos, não nos abala, mas sim nos fortalece na nossa convicção de que devemos estudar mais e mais os problemas de pessoal do serviço público, desse funcionalismo que o Senhor diz que precisa ser lembrado.

O SR. SENADOR AURELIO VIANNA — Com licença. Confesso que estaria muito mais a favor de uma aposentadoria a partir dos 20, 25, 30 anos, até chegar aos 35 anos, porque seria mais lógico para o servidor teria prestado serviços à Nação, através de uma vida-mais segura, mais firme.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Realmente, temos verificado a preocupação do Legislativo, do Executivo, no sentido de melhorar a máquina administrativa, procurando soluções que atentem exatamente para os interesses dos servidores, mas não esquecendo o interesse da Administração.

Dai o Estatuto trazer, também, o instituto de readaptação não só por motivos de saúde como até por problemas de ordem intelectual, desajustamentos, etc., possibilitando levar o servidor para outro cargo. Tudo isso tem sido objeto de leis, regulamentos, etc.

Mas V. Exa. disse que trazia à baila um problema importante, qual seja o da Chefia, que é diretamente ligada aos servidores. A readaptação estaria ligada a isso.

A rigor, chefiar é comandar pessoas, é levá-las à execução de certas atividades. Por sua vez essa chefia, dentro de uma contística tóda, está realizando um programa e é esse programa que vai depender até de leis, regulamentos objetivos daquele setor de trabalho: a readaptação como parte do Estatuto de Classificação de Cargos e, realmente, a readaptação em termos de analisar o

funcionário que o funcionário seja colocado no seu exato lugar, mas com relação aos profissionais de chefia. O que ocorre é um problema V. Exa. sabe da dificuldade que tem havido neste país em desenvolvimento.

Dai precisarmos alertar e, para isso, já temos criado o Centro de Aperfeiçoamento destinado, apenas, ao treinamento dos chefes. Esse Centro começou a funcionar no mês de abril do ano passado e já estamos movimentando aquilo que chamamos de Treinamento de Chefia, reunindo os representantes das Autarquias, formando os grupos de trabalho que são chamados Grupo de Enquadramento, Readaptação e Treinamento, no sentido desses chefes serem burlados um pouco mais, especialmente com relação a esse problema.

Esse é um esforço que tem que ser realizado a longo prazo; ele já é instantâneo, mas tem que ser a longo prazo.

Este projeto que V. Exa. já recusou — e afirma que já recusou — mas sabemos que V. Exa. não tem uma idéia opiniática. É possível que, às tantas, depois de várias discussões, conclua V. Exa. no sentido de que, realmente, a intenção do projeto talvez seja muito mais simples e de muito menor alcance do que essa preocupação que temos tido. Nós mesmos chegamos a nos proclamar em sentido contrário ao projeto, no sentido de debatê-lo, dizendo: o chefe vai declarar que esse pessoal é vicioso?

O problema não é declarar, mas sim da desnecessidade daquele cargo. Aliás, isso já tem sido feito através de lei, e expressamente. Cito, por exemplo, o caso da prática bancária — de arrecadação, pondo, consequentemente, os Exatores em disponibilidade, em potencial disponibilidade, sem ter o que fazer:

V. Exa. dirá: é um problema de chefia, de organização, de processo de trabalho dentro de determinado setor. Eu responderia sim, mas esses problemas são tão complexos e envolvem tantas variáveis que, no momento, teríamos que nos deter na variável, que

sentido de poder ir atrás de salários mais condignos, porque o Governo não lhe pode ir atrás de salários mais condignos, porque o Governo não lhe pode pagar adequadamente.

O esforço da Administração é algo positivo, no sentido de dar ao servidor a oportunidade de ele se afastar para conseguir melhores salários.

V. Exa. argumentaria: o arbitrio do Executivo é algo positivo, mas V. Exa. sabe que esse subjetivismo teremos sempre nas relações humanas. Nós o teremos, mas nos esforçaremos para que haja justiça na aplicação disso. V. Exa. estarão sempre vigilantes no sentido de que o Executivo faça isso funcionar adequadamente. Nossa questão é esta: há os duzentos mil ociosos. É uma hipótese de trabalho. Temos os funcionários em disponibilidade resultantes da transformação do Lóide, da Costeira, da APRJ dos

individuos anida mais esses 5 a 12% de indivíduos desajustados patologicamente. E usamos essa expressão patológico, não no sentido de que o Executivo faça isso tecnicamente e científico da palavra. Qualquer de nós pode ter esse problema de excesso de capacidade. Qualquer de nós, diante de uma chefia da qual discordamos pode ficar, como se diz, de moral

de escravo, dar uma sensação de segurança ao servidor. Trata-se assim, de projeto com um sentido de política positiva. Considero esse projeto corajoso no sentido de estimular o servidor a olhar para a sua

possibilidade de sair do serviço público, em termos de uma experiência, e de voltar ao serviço público, também.

A redistribuição de servidores parece fácil mas é um problema difícil quando passamos a enfrentá-lo. Por exemplo, se quisermos passar um Tesoureiro do extinto SAPS para o Ministério da Fazenda veremos todos os Tesoureiros do Ministério se levantarem e interessos de alguém de outro Quadro. É o problema do grupo que se fecha com medo de perder seus privilégios para outro. Também é problema passar servidores para a parte suplementar, através de decreto, pois muitas vezes os seus vencimentos são superiores aos dos funcionários do Quadro.

Então, estamos tendo servidores no processo de readaptação. Era um cozinheiro no nome, mas datilografo no serviço. Outro era mestre mís, de certa maneira, já era Oficial de Administração. Então, na hora da execução, a máquina a gente empurra num sentido e ela vai numa situação um servidor, ele reage natural e forçosamente.

Então, o processo de redistribuição está sendo ensaiado, está sendo executado, é o que o servidor possa, querendo, ir para um setor. Estamos mesmo indo às Chefias e pedindo que elas recebam os servidores, diante de uma solicitação. Um pedido de realização de novo concurso sempre envolve, de nossa parte, estudos, de algum pessoal disponível para colocar a serviço da instituição, colocando no Itamarati, colocando no Ministério da Fazenda, colocando na Caixa

INPS colocando em todos os serviços já alguns servidores.

Dois meses depois, às vezes, o servidor vem de volta com algum problema de ajustamento, com problema de chefia, com problema de servir noutro lugar.

Ainda hoje, o Chefe de Polícia desta cidade, contou que removeu um servidor da Policia para a Policia Federal no Piauí e ele entrava com mandado de segurança contra essa remoção que tinha feito. Não havia violência nem preocupação contra isso.

O servidor público naturalmente, se nós criarmos esses estímulos a que V. Exa. se referiu, que é o estímulo de vencimentos superiores, muitos se deslocarão, mas nem todos, porque o servidor quer segurança, quer correspondência, quer oportunidade de auto-affirmação, muitas vezes ele precisa até de novidades no sentido de experiências novas. Nós estamos lutando por uma Chefia mais capaz, mas estamos, efetivamente, desenvolvendo certas áreas, na prática no sentido de fazer essa chefia funcio-

nar. As readaptações da Lei 6.780 não foram concluídas até hoje, porque os chefes imediatos têm dificuldade em documentar a capacidade do novo servidor para o novo cargo e nós fomos exigir uma espécie de prova de habilitação para o novo cargo e estamos recebendo um pedido de arquivamento dos processos.

Quer dizer, o próprio servidor, diante de um problema novo, da necessidade de submeter-se à prova, recusa-se a fazê-la. Localizar um desajustamento em termos médicos, envolveria um serviço médico, um exame psicográfico e psicotécnico. E não temos todo esse recurso ainda. Nossa administração é de um País em desenvolvimento.

Quando me referi ao amadorismo, quer dizer que de cada cem cargos públicos, noventa e três foram providos sem concurso, sem processo relativo. A Escola de Serviço Público do DASP é uma espécie de gôta dágua no oceano, porque até hoje não deu treinamento nem a dois por cento dos funcionários. Eu responderia, por falta de professores, por falta de instalação, por falta de recursos orçamentários, mas o nosso esforço é no sentido de redistribuir, isso como medida paralela ao projeto.

O projeto traz em si um esforço: o servidor requererá, é um contrato bilateral; a chefia estudará, terá o árbitro da Chefia, sempre. Mas que essa chefia não use esse árbitro além de um certo limite.

Esse será o nosso esforço. O Projeto não traz em si aspectos negativos: a chefia ao dizer não, o servidor tem direito de defesa, poderá recorrer e até esse mal-fadado DASP poderá funcionar nesse processo, no sentido de fazer-lhe justiça.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Tendo falado o Deputado da Arena, Deputado Francelino Peixoto, agora darei a palavra ao Deputado do MDB José Maria Ribeiro. Apenas pediria, sem nenhum sentido de corrigir, de limitar tempo compulsoriamente, já que iniciamos a sessão às 18 horas e já são 19,40 horas, que nós passássemos a dar um sentido mais objetivo às perguntas e respostas.

O SR. DEPUTADO JOSE MARIA RIBEIRO — Antes de iniciar, quero congratular-me com V. Exa., Sr. Presidente, por esse critério que passa a vigorar, que sugiro, como proposta, seja adotado doravante em todas as nossas reuniões, porque considero o mais válido para se obter maior rendimento.

Não vim aqui para perguntar, não farei exposição das minhas razões e dúvidas ao Sr. Diretor do DASP, porque não quero convencê-lo — já que vem aqui com o objetivo de nos convencer.

Assim entendendo, perguntaria o se-

guinte: de maneira clara, objetiva e realista, como V. Exa. expõe o problema corajosamente a nós, admitindo as deficiências que existem no DASP, por vários fatores: queria que V. Exa. nos dissesse se já alguma vez fez referência à aposentadoria aos trinta anos, e se admite como útil ao serviço público.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Já o fizemos, e a essa pergunta chegamos a responder o seguinte: há, pela reforma administrativa, uma tendência para a CLT, e a CLT faz referência exatamente aos trinta anos. Se se dá à mulher, mais dia, menos dia, o homem teria essa aposentadoria também aos trinta anos. Mas, como disse, é idéia que se avoluma e gasta corpo. No passado, nós não tínhamos sequer estatuto. Um dia passamos a ter. Nosso Estatuto é mais liberal, hoje, não há árbitro do chefe, que podemos dizer, era ditatorial, autocrático, temos direito de defesa junto aos setores jurídicos de nosso País.

Nossa resposta é: mais dia menos dia, haverá equiparação de vantagens, esta equiparação em termos constitucionais, haverá mais dia menos dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA RIBEIRO — Queria solicitar a atenção de V. Sa., de homem conhecedor do assunto, para a emenda que já foi apresentada e que será reiterada este ano, sobre aposentadoria aos trinta anos. Na opinião de V. Sa., esta medida viria permitir ao Executivo a liberação destes ociosos facilitando o reenquadramento e distribuição do pessoal?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Sem dúvida. Todos os problemas são conectados uns com outros e todos devem ser equacionados — este problema da licença especial para tratamento de negócios particulares, este problema de aposentadoria e outros. Já insistimos no começo do ano: os 20% de aumento, representaram apenas mais um passo do Executivo, do Legislativo no sentido de dar ao servidor, cada vez mais, um tratamento humanista, como bem salientou o Senador Aurélio Viana.

O SR. DEPUTADO JOSE MARIA RIBEIRO — Então V. Sa. vai nos ajudar nessa emenda constitucional permitindo a aposentadoria aos 30 anos de serviço.

Gostaria ainda que V. Sa. informasse se há um cadastro capaz de nos dar o número de funcionários existentes, o cálculo de setecentos ou de um milhão, por exemplo, enfim o número aproximado.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Se V. Exa. precisasse saber, hoje, seria um problema de levantamento e sabe V. Ex. o que isso significa num País com a área do nosso, para se obter, por exemplo, o levantamento desde Rondônia até o Sul do País. Mas no Recenseamento feito em 1966, e os dados estão registrados, já se fala em servidores que não foram atingidos, pois o próprio I.B.G.E. menciona o fato, dizendo que haveria deficiência nos informes em torno de 10%. E justamente em torno desse contingente, das dezenas de efetivações que o Governo não parou de fazer e que ainda na semana passada foram feitas, no IPASE, como no pessoal do Ministério do Exército e no pessoal do Ministério da Marinha. Isso tudo dá um somatório tal que, quando informamos, digamos em 7.014 servidores, dizemos isto em termos de estimativa, considerando todos que recebem, direta ou indiretamente, para prestação de serviço público.

O SR. DEPUTADO JOSE MARIA RIBEIRO — V. Sa. diz que o projeto foi amplamente estudado durante todos esses meses. Parece que há uma contradição quando V. Sa. diz que houve uma sondagem.

Então, vamos fazer uma experiência com a lei que vai ser votada, permitindo ao Executivo, como se fosse coleta de opinião, a respeito do funcionalismo, que ele indague se eles se consideram ociosos, se desejam disputar no mercado das empresas privadas a mão-de-obra que já está sobrando. O mercado não absorve toda a mão-de-obra existente.

E aí, a meu ver, cabe uma opinião que já emiti da tribuna. Por certo V. Exa. já tomou conhecimento dela. Eu considero essa medida como de um homem de empresa. Vemos o aspecto microeconômico e não o macroeconômico, que cabe ao homem de Estado. E, creia, concordando com a opinião do interpelante que me antecedeu, acredito que isso traria um desajuste social, sem dúvida nenhuma.

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Sem dúvida, o raciocínio de V. Exa. é lógico e nós pedimos licença para contradizê-lo nos termos seguintes: estudamos esses projetos durante uns 8 ou 10 meses. Em que termos estudamos isso? Não como problema único sobre o qual nos debruçássemos, mas como problema que a todo momento era objeto de cotações, como eu disse, anunciado na imprensa e, de certa maneira, anunciado pelo Ministro Hélio Beltrão. Se V. Excelência faz um discurso, no dia seguinte passa a ser objeto de estudos no DASP. Os servidores do DASP, anônimamente, registram esses dados e fatos para serem utilizados oportunamente.

Esse projeto, realmente iniciado no Ministério do Planejamento, o DASP, como órgão hoje afeto à área desse Ministério, a todo momento, ainda no primeiro *subscriptum* como no segundo, começou a manifestar-se sobre ele com argumentos pró e contra, estudos, enfim.

Agora, dizemos a V. Exa. que o trabalho do DASP é um trabalho de sondagem, um trabalho de gabinete. O trabalho que V. Exas. fazem é o que se chama «trabalho de campo», no melhor sentido. Agora há o impacto da opinião pública, agora essa massa de servidores procurará Deputados e Senadores para lhes manifestar a sua opinião. Agora os interesses se entrelaçarão e então agora saberemos aquilo que nós, técnicos, por mais sábios, não lograriamos desvendar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA RIBEIRO — V. Exa. está inteligentemente respondendo e admitindo a validade desse entrechoque de opiniões contrárias, e dando com isso o reconhecimento do valor do Congresso Nacional no estudo dessa proposição.

V. Exa. poderia me informar se foi feito o cálculo respectivo, apesar de ser uma sondagem, do que representaria em economia?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Quando dissemos ao Sr. Senador Aurélio Vianna que poderia haver até uma economia ridícula é porque nós estamos preparados para aquilo que, sabemos, na experiência de relações humanas se dá. Isto é, a experiência que V. Exa. tem de o povo se comportar de uma maneira, mas, devido a um fato de última hora, o comportamento é diferente. Se nós, desses 700 mil servidores apurados no recenseamento, tomássemos, numa hipótese, 10% de pessoal que se quisesse beneficiar da medida, nós teríamos 70.000 servidores. Se esses servidores estiverem na faixa de 15, 16 até 17 e 18 anos de serviço, terão direito à metade dos vencimentos. Mas a massa ficando acima dos 18 anos, a percentagem seria acima. Admitindo, por hipótese, que fosse 70% a média a ser paga a cada servidor dos 70.000, teríamos uma economia de 30%. Se tomarmos 200 milhões de cruzeiros novos como despesa com os 70.000 ser-

vidores licenciados, nós teríamos 21 milhões de cruzeiros novos como economia. É uma economia provável, possível. Mas haverá retardamento, delongas e isto não poderá ser instantâneamente. Seriam dias, talvez meses para processar algo que, neste resto de ano, pudesse significar uma economia. Mas diria que é uma experiência válida, em termos de estudos mais adequado dessa massa de servidores de seu comportamento e de seus problemas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA RIBEIRO — Agradeço a V. Sa. Mas considero, apesar da maneira brilhante como V. Sa. falou, que melhor seria o Ministério do Planejamento imaginar uma fórmula para o aproveitamento do funcionalismo para solucionar os seus problemas que estão surgindo, dinamizando a economia nacional, aproveitando a capacidade ociosa que existe em vários setores de nossa economia e o Ministério do Planejamento no sentido global de nossa economia, jamais, como disse da tribuna, se comportando como um homem de empresa e sim como homem de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Nazir Miguel, da ARENA e, em seguida, para encerrar, falará o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NAZIR MIGUEL — Sr. Presidente e Sr. Diretor, o projeto me parece oportuno e a tese consentânea, mas tenho uma preocupação. As perguntas que faria já foram quase todas respondidas, na sua totalidade, no decurso dos debates.

Mas eu queria transmitir uma preocupação: é no sentido de que os mais capazes, os técnicos, os liberais, melhor dizendo, os médicos, engenheiros, força-riam sua saída do serviço público, exatamente pela situação de vencimentos que possuem. Porque haveria mercado de trabalho para eles muito maior do que para aqueles 60% da área do salário-mínimo. Poderiam, graças ao prestígio, à posição social, à formação cultural, forçar a saída do serviço público, quando haja necessidade dos seus serviços. Esta é a minha preocupação e eu gostaria que V. Sa. me esclarecesse como se poderia impedir a evasão desses elementos que, no caso, são preciosos?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Esta é a questão número um, por assim dizer, que todos aqueles que começam a estudar o assunto exatamente levantam. E temos um princípio de economia mesmo que ensina que quando dois patrões correm atrás de um empregado, o salário aumenta. E quando dois empregados correm atrás de um patrão o salário diminui. Se o médico corre atrás dos particulares o salário deveria aumentar e nós sabemos que, para compor o seu salário, o que os médicos fazem: acumulação, adjudicação e até, de certa maneira, prestação de serviços em seus gabinetes horas e horas. Os médicos, os engenheiros, etc. E estamos num país que, de certa maneira, não dá remuneração condigna e adequada a muitas de suas profissões, não concorrendo para essa profissionalização desejada, para cair no campo da pesquisa, dos estudos, do planejamento, da organização científica.

De qualquer forma, há o encaminhamento da questão nos seguintes termos. Se considerarmos a área dos médicos como uma área em que não se deva considerar a existência de pessoal ocioso, os médicos não obteriam licença nessa área.

Mas poderia haver o caso daquele médi- cago que, em determinada região, exer- cendo determinada atividade, pudesse ob-

ter a licença. Em princípio não teria- mas em determinada cidade, num determi- nado local de trabalho poderia ter.

Essa conjugação de problemas é que nos leva ao local de trabalho, à chefia. Essa prática de dizer-se: dá-se ao mé- dico e nega-se ao servidor, é problema de execução. Qual o problema de pessoal que não envolve essas dificuldades? Na execução dos concursos, a formulação dos quesitos, a lisura dos concursos, quantos problemas surgem?

Hoover dizia que qualquer microorga- nismo ou macroorganismo depende da chefia imediata. Temos que cair nesse aspecto.

E bom para o funcionário, no sentido de ter mais uma válvula de escape ou uma saída para correr atrás de salário condigno, porque nenhum de nós deixará de correr atrás de um salário para que possamos dar uma maior expressão à nossa família, um auxílio mais adequado à nossa família. Isso acontecerá sempre.

Nós, da administração, estamos pro- curando zelar no sentido de não conce- der isso, assim «às pamparras», como se diz, mas dentro de uma disciplinação.

Sei que o problema é de chefia, sei que o problema é da organização do ser- viço público, sei que o problema é de relações humanas, mas acho que todos esses problemas são desafios que recebe- mos, em termos de administração de pes- soal. O dia que tivermos melhor classifi- cação e cargos, no dia que tivermos um sistema salarial melhor, o dia que tiver- mos melhor microempresa e melhor ma- croempresa, estaremos chegando ao de- senvolvimento e, exatamente é esse o ideal que buscamos.

Tenho certeza de que teremos isso um dia ainda.

Esse projeto é um esforço no sentido de tirar um tecido adiposo que não po- deríamos aproveitar, é uma gotinha d'água num oceano, mas é um primeiro es- forço que deve ser considerado numa administração positiva para estimular o funcionário a forçar a administração a um estudo mais sério.

O SR. DEPUTADO NAZIR MIGUEL — Muito grato, Ilustre Diretor. Mas ainda oueria fazer uma complemen- tação a essa pergunta: suponhamos e admitamos a hipótese de que seja conce- cida essa licença ao profissional liberal.

O Governo trataria de fazer uma nova contratação de outro elemento para esse lugar? O Governo, então, não estaria pagando duas véses?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Está aí escrito, realmente, no projeto que é vedado isso: o provimento daquele lu- gar.

O SR. NAZIR MIGUEL — Nem pela C.L.T.?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Nem mesmo pela C.L.T., até porque não se aplica a C.L.T. quando existe o cargo correspondente e o cargo não será extinto. A contratação seria para prover aquela necessidade. Assim, si- multaneamente o projeto da regulamenta- ção das contratações, para o processo de dificultar o contrato de recibo, a ad- ministração está começando a tomar

consciência do problema. E o DASP começa a ser ouvido em sentido positivo e não no de criar caso, no de certa ma- neira empurrar a Administração.

Gostaríamos, pois, que ao mesmo tempo em que saisse o projeto, surgisse a regulamentação dessas outras práticas de administração que ai estão a exigir cor- recto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Tem a palavra o Senhor Deputado José Lindoso, para resumir as

dúvidas, na qualidade de Relator, em nome da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSE LINDO- SO (Relator) — Sr. Presidente e Se- nhores Congressistas, acompanhamos os debates, as informações prestadas, obser- vando que a preocupação maior, de modo geral, se circunscreve à aceitação ou não do projeto, à repercussão que o mesmo teria, repercussão negativa no serviço público, ou ma evasão dos seus elemen- tos mais positivos. Essa preocupação é dominante, é a tônica de todos que tra- tam do assunto.

O debate foi bastante útil, embora não tenha descido ao texto do projeto. Fi- camos nas generalidades, nas observa- ções, nas inquirições de ordem filosó- fica, nas preocupações de êxito ou não, nos diferentes setores dos serviços.

Gostaríamos, dando por terminadas essas observações, em virtude do adia- nado da hora, simplesmente de pedir ao Sr. Diretor do DASP que observe o artigo 6º que diz o seguinte:

«É vedado ao funcionário exercer, durante a licença, função pública de qualquer natureza, ainda que sem vínculo empregatício, sob pena de demissão.»

Esse dispositivo é para evitar que ve- nha o projeto a servir de válvula para situações que prejudiquem seus objetivos manifestados em duas metas: melhor concentração de esforços para uma atividade produtiva e melhor aproveitamento de recursos, de acordo com o Plano de Di- retrizes do Governo, aprovado no ano passado em exposição do Ministério do Planejamento. Mas temos as acumula- ções legais. Ora, o projeto veda ao fun- cionário exercer função pública durante a licença. Perguntaríamos: aquêle que está acumulando legalmente, mas que pode obter a licença para um cargo, será atingido por essa impossibilidade?

O SR. BELMIRO SIQUEIRA — Pode licenciar-se num cargo e o exer- cício do outro lhe é constitucionalmente assegurado. Poderá também licenciar-se nos dois e aí não poderá exercer função pública.

O SR. DEPUTADO JOSE LINDO- SO — É a observação que julgamos necessário fazer. É necessário uma re- flexão sobre uma redação mais precisa, que aproveitaremos na elaboração do pa- recer. No resto estamos na posição de relator, recolhendo as propostas de mo- dificações as sugestões consubstanciadas nas dez emendas já apresentadas, e nas que nos vierem ainda às mãos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Mário Martins) — Terminada a fase das interpelações quero, em nome da Presi- dência, agradecer a presença do Diretor do DASP, sem fazer nenhuma aprecia- ção sobre a exposição e as respostas, mas apenas registrando nossa satisfação em tê-lo entre nós, e reconhecer que as suas intenções, se não foram no sentido de demover as opiniões contrárias foram, pelo menos, no sentido de esclarecer-las e nesse sentido, registramos que foram proveitosos.

Antes de encerrarmos a reunião lem- brar que amanhã comparecerá aqui o Mi- nistro Hélio Beltrão que, igualmente convidado, irá continuar os esclarecimen- tos sobre esta matéria.

Queria também valer-me da oportunida- de para recordar aos Membros da Co- missão que o prazo das Emendas a este Projeto se extingue às dezenove horas do dia 7 ou às 24 horas do mesmo dia, caso haja sessão noturna do Congresso, ou de ambas as Casas separadamente.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a sessão às 20 horas.

Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, e elaborar Projeto de Lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

I REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As quinze horas do dia seis de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Ney Braga, Raul Giuberti, Lino de Mattos e Argemiro Figueiredo e os Senadores Deputados Ferraz Egreja, Renato Celidônio e José Richa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, e elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Carvalho Pinto, Antônio Balbino e Atilio Fontana e os Srs. Deputados Antônio Uleno, Batista Miranda, Raymundo Andrade e Leo de Almeida Neves.

A seguir, o Sr. Senador Lino de Mattos, de conformidade com o preceituado no art. 32, do Regimento Comum, assume a presidência e declara abertos os trabalhos.

Em prosseguimento, o Senhor Senador Lino de Mattos, no exercício da pre-

sidência, anuncia aos Senhores Membros da Comissão que, a fim de cumprir o dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinador o Sr. Senador Argemiro Figueiredo.

Distribuídas as cédulas uninominais e procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Carvalho Pinto — 7 votos.

Para Vice-Presidente:

Senador Ney Braga — 6 votos;

Senador Raul Giuberti — 1 voto.

Dando continuidade, o Senhor Senador Lino de Mattos, declara eleitos e empossados, respectivamente, o Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Carvalho Pinto e Ney Braga.

O Senhor Senador Ney Braga, vice-presidente, assume a presidência no impedimento do presidente eleito, e agrada-se em seu nome e no do Sr. Senador Carvalho Pinto, a honra com que foi distinguido pelos seus pares e, designa para relator do Projeto o Sr. Deputado José Richa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, após consultar os Srs. Membros, fixa o dia 13 do corrente, às 15 horas, para uma nova reunião da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Cláudio Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente	Senador Carvalho Pinto
Vice-Presidente	Senador Ney Braga
Relator	Deputado José Richa

MEMBROS EFETIVOS

SENADORES	DEPUTADOS
-----------	-----------

ARENA

Antônio Uleno
Batista Miranda
Ferraz Egreja

MDB

Renato Celidônio
José Richa

MEMBROS SUPLENTES

ARENA

Raymundo Andrade

MDB

Leo de Almeida Neves

SENADORES

Atílio Fontana

Argemiro de Figueiredo

Prazo: 120 dias

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Ata de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a verificar as repercussões sobre a saúde, do uso indiscriminado de adócares artificiais na alimentação popular.

As quinze horas do dia seis de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reunião das Comissões, presentes os Senhores Senadores Milton Campos, Fernando Corrêa, Raul Giuberti, Rui Carneiro, José Ermírio e Júlio Leite, e, os Senhores Deputados Manoel Taveira, Monsenhor Vieira, Pedroso Horta, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a verificar as repercussões sobre a saúde, do uso indiscriminado de adócares artificiais na alimentação popular.

Senador Raul Giuberti — 1 voto.
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Milton Campos e José Ermírio.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Milton Campos agradece a seus pares a confiança nela depositada e designa Relator da matéria o Senhor Deputado Pedroso Horta.

A seguir o Senhor Presidente convoca os Senhores Parlamentares para uma nova reunião, a realizar-se no dia 7 (sete) de março próximo, na qual será

ouvido o Senhor Deputado Maurício Goulart autor do requerimento de constituição da Comissão Mista.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânia Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, — Milton Campos. — Fernando Corrêa. — Raul Giuberti. — Ruy Carneiro. — José Ermírio. — Júlio Leite. — Manoel Taveira. — Pedroso Horta. — Monsenhor Vieira.

COMPOSIÇÃO

Presidente	Senador Milton Campos
Vice-Presidente	Senador José Ermírio
Relator	Deputado Pedroso Horta

MEMBROS EFETIVOS

SENADORES

Milton Campos
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Raul Giuberti

DEPUTADOS

Magalhães Mello
Manoel Taveira
Brito Velho
Monsenhor Vieira

MDB

Ruy Carneiro
José Ermírio

Pedroso Horta
Wilson Martins

MEMBROS SUPLENTES

ARENA

Júlio Leite

MDB

Adalberto Senna
Secretário: Afrânia Cavalcanti Melo Júnior

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Finalmente, o Sr. Presidente acolhe a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, PL-9, Mário Nelson Duarte, para as funções de Secretário da Comissão.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — José Guiomard. — Fernando Corrêa. — Clodomir Millet. — Alvaro Maia. — Milton Trindade. — Edmundo Levi. — Oscar Passos.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As dezessete horas do dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Valorização da Amazônia, presentes os Senhores Senadores José Guiomard, Fernando Corrêa, Clodomir Millet, Alvaro Maia, Milton Trindade, Edmundo Levi e Oscar Passos.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Fernando Corrêa que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no art. 81 do Regimento Interno, e convida o Senhor Senador Alvaro Maia para as funções de Escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Guiomard — 6 votos;
Senador Milton Trindade — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Clodomir Millet — 6 votos;
Senador Milton Trindade — 1 voto.

O Sr. Presidente eventual proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Senadores José Guiomard e Clodomir Millet, a quem dá posse em seguida.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Guiomard agradece a seus pares a sua eleição e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às 15 horas, quartas-feiras, na

As dezessete horas do dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito, comparecem à Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional os Senhores Senadores José Leite, Arnon de Melo, Domicio Gondim, Sebastião Archer e Pessoa de Queiroz, para a Reunião de Instalação da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos e João Cleofas.

No formal régimen, assume a Presidência dos Trabalhos o Senhor Senador Sebastião Archer que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para a Presidência e Vice-Presidência do órgão, convidando o Senhor Senador Arnon de Melo para escrutinar o pleito, que determina seja procedido sob a forma de escrutínio secreto por cédulas uninominais.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Leite — 4 votos;

Senador Pessoa de Queiroz — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Sebastião Archer — 4 votos;

Senador Domicio Gondim — 1 voto.

Em consequência, o Sr. Presidente eventual declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Senadores José Leite e Sebastião Archer, a quem dá posse.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Leite agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão terão lugar às quartas-feiras, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional e, finalmente, acolhe a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, PL-9, Mário Nelson Duarte para as funções de Secretário da Comissão.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — José Leite. — Arnon de Melo. — Domicio Gondim. — Sebastião Archer. — Pessoa de Queiroz.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Carlos Lindenberg, Arnon de Melo, Paulo Tôrres, José Guiomard, Ruy Carneiro e João Abrahão, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

De conformidade com o preceituado no § 3º do art. 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Carlos Lindenberg, que declara instalar os trabalhos.

A seguir, o Senhor Presidente a fim de dar cumprimento à dispositivo regimental declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Ruy Carneiro.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Eurico Rezende — 6 votos;
Senador Paulo Tôrres — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Arnon de Melo — 6 votos;
Senador Carlos Lindenberg — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Eurico Rezende e Carlos Lindenberg.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Eurico Rezende agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com os companheiros.

Em continuação, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às terças-feiras, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, declarando, ainda acolher a indicação que mantém no exercício das funções de Secretário da Comissão, o Oficial Legislativo, PL-6, José Ney Passos Dantas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, lavrei eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. — Eurico Rezende. — Paulo Tôrres. — Carlos Lindenberg. — Arnon de Melo. — José Guiomard. — Ruy Carneiro. — João Abrahão.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos da dia seis de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional e, finalmente, acolhe a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, PL-9, Mário Nelson Duarte para as funções de Secretário da Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Martins e José Cândido.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Lobão da Silveira, que declara instalada a Comissão e determina seja procedida à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através escrutínio secreto por cédulas uninominis, convidando o Senhor Senador Ney Braga para Escrutinador.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Paulo Tôrres — 3 votos;
Em Branco — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Oscar Passos — 3 votos;
Em Branco — 1 voto.

Em consequência, o Senhor Senador Lobão da Silveira declara eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente os Senhores Senadores Paulo Tôrres e Oscar Passos, a quem dá posse.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Paulo Tôrres agradece a confiança depositada em sua pessoa pelos Senhores Membros da Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias do órgão realizar-se-ão às nove horas, às quintas-feiras, e acolhe a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, PL-9, Mário Nelson Duarte, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para as funções de Secretário da Comissão.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros presentes. — Paulo Tôrres. — Oscar Passos. — Lobão da Silveira. — Ney Braga. — José Guiomard.

COMISSÃO DE SAÚDE

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1968.

As nove horas, do dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Senhores Senadores Duarte Filho, Fernando Corrêa, Manoel Villaça, Clodomir Millet, Adalberto Senna e Sebastião Archer, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixa de comparecer, por motivo justificado o Senhor Senador Sigefredo Pacheco.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 81 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Sebastião Archer, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Fernando Corrêa.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Sigefredo Pacheco — 6 votos.

Para Vice-Presidente:

Senador Manoel Villaça — 5 votos;
Senador Duarte Filho — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Sigefredo Pacheco e Manoel Villaça.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Manoel Villaça agradece em seu nome e no do Senador Sigefredo Pacheco a honra com que foram distinguidos, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

A seguir, o Sr. Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às 9:00 horas, designando, ainda, o Sr. Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Auxiliar Legislativo, PL-9, da Secretaria do Senado Federal, para Secretário da Comissão.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — Manoel Villaça. — Duarte Filho. — Sebastião Archer. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DE INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1968.

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 11 horas, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Pessoa de Queiroz, Aloysio de Carvalho Filho, Fernando Corrêa, Milton Campos, Ney Braga, Oscar Passos, Mello Braga, Aurélio Viana, Mário Martins para instalação de seus trabalhos na Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Sexta Legislatura.

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo oitenta e um do Regimento Interno assume a Presidência o Senhor Senador Pessoa de Queiroz que, após declarar abertos os trabalhos, comunica ter a presente reunião o objetivo de eleger os dirigentes do referido órgão técnico.

A seguir, Sua Excelência determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa o Senhor Senador Aloysio de Carvalho para funcionar como escrutinador.

Colhidas as cédulas e apurados os votos verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Benedicto Valladares — 9 votos;

Senador Milton Campos — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Pessoa de Queiroz — 9 votos;

Senador Aloysio de Carvalho — 1 voto.

Em cumprimento ao deliberado o Senhor Presidente eventual proclama elei-

tos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente os Senhores Senadores Benedicto Valladares e Pessoa de Queiroz e convida o primeiro a assumir a direção do órgão técnico.

O Senhor Senador Benedicto Valladares assume a Presidência e agradece a demonstração de confiança expressada na sua recondução à direção da Comissão.

O Senhor Senador Pessoa de Queiroz agradece, igualmente, a sua reeleição.

O Senhor Senador Mário Martins manifesta o propósito de fazer uma exposição sobre o que lhe foi dado a observar em sua recente visita ao Senado dos Estados Unidos da América, principalmente sobre a Comissão de Relações Exteriores daquela Casa do Parlamento norte-americano.

O Senhor Presidente convoca os membros da Comissão para uma reunião quarta-feira, dia 14 de março, com o fim de ouvir a exposição do Senhor Senador Mário Martins.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, João Batista Castejon Branco, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais presentes à reunião. — Benedicto Valladares. — Pessoa de Queiroz. — Fernando Corrêa. — Mário Martins. — Milton Campos. — Aloysio de Carvalho. — Ney Braga. — Oscar Passos. — Mello Braga. — Aurélio Viana.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 5 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1968.

INSTALAÇÃO

As dezessete horas do dia cinco do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, para, dando cumprimento ao disposto no artigo 81 do Regimento Interno, instalar os seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

Integram a Comissão de Redação os seguintes Senhores Senadores, conforme indicação dos respectivos partidos:

Como Titulares:

Senador José Feliciano — ARENA;
Senador Leandro Maciel — ARENA;
Senador Antônio Carlos — ARENA;
Senador Nogueira da Gama — MDB e
Senador Lobão da Silveira — ARENA

Como Suplentes:

Senador Mem de Sá — ARENA;
Senador Filinto Müller — ARENA;
Senador Duarte Filho — ARENA;
Senador Clodomir Millet — ARENA e
Senador Edmundo Levi — MDB.

Acham-se presentes os Senhores Senadores José Feliciano, Leandro Maciel, Nogueira da Gama, Duarte Filho e Clodomir Millet.

Assume a Presidência dos trabalhos o Senhor Senador Nogueira da Gama na forma do § 3º do art. 81 do Regimento Interno.

Distribuídas as sobrecartas entre os presentes dá-se início à votação e à apuração dos votos, verificando-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Feliciano — 4 votos;
Senador Nogueira da Gama — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Leandro Maciel — 4 votos;
Senador Antônio Carlos — 1 voto.

Consultados os interesses dos membros presentes, delibera-se que as reuniões ordinárias da Comissão se realizarão às quartas-feiras, fixando-se às dezesseis horas para o seu início.

O Senhor Presidente designa a funcionária Beatriz Brandão Guerra, Auxiliar Legislativo PL-10, para funcionar como Secretária da Comissão.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — José Feliciano, Presidente. — Leandro Maciel, Vice-Presidente. — Clodomir Millet. — Duarte Filho. — Nogueira da Gama.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Paulo Tôrres, Antônio Carlos, Carlos Lindenbergs, Mem de Sá, Eurico Rezende, Paulo Sarazate, Carvalho Pinto, José Ermírio, Aurélio Vianna e Mário Martins, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo do Senado Federal.

De acordo com o que preceita o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Carlos Lindenbergs, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas o Senhor Senador Carlos Lindenbergs designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador José Ermírio.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Wilson Gonçalves — 10 votos;

Senador José Ermírio — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Carlos Lindenbergs — 10 votos;

Senador Aurélio Vianna — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Projetos do Executivo do Senado Federal, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves e Carlos Lindenbergs.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Wilson Gonçalves agradece a seus pares a honra com que, mais uma vez foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

O Senhor Presidente informa, outros, além, que as reuniões da Comissão serão realizadas às quintas-feiras às 10,00, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. — Wilson Gonçalves. — Carlos Lindenbergs. — Eurico Rezende. — Antônio Carlos. — Mem de Sá. — Paulo Sarazate. — Carvalho Pinto. — Paulo Tôrres. — José Ermírio. — Mário Martins. — Aurélio Vianna.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968.

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às onze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúne-se a Comissão do Polígono das Sécas para instalação dos seus trabalhos na Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Sexta Legislatura.

Comparecem os Srs. Senadores Clodomir Millet, Manoel Villaça, Arnon de Mello, Duarte Filho, Menezes Pimentel, Ruy Carneiro e Argemiro de Figueiredo.

Na forma do parágrafo terceiro do artigo oitenta e um do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador Menezes Pimentel, que, após declarar instalada a Comissão, determina sejam distribuídas as cédulas de votação para a escolha dos dirigentes do órgão e designa o Sr. Senador Duarte Filho para funcionar como escrutinador.

Colhidas as cédulas e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Ruy Carneiro — 6 votos; Senador Duarte Filho — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Duarte Filho — 6 votos; Senador Manoel Villaça — 1 voto.

De acordo com o pronunciamento acima o Sr. Presidente eventual proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Duarte Filho, respectivamente, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ao investir-se nas funções de Presidente o Sr. Senador Ruy Carneiro agradece a reafirmação de confiança recebida de seus pares. Em seguida, S. Exa. comunica aos Srs. Senadores membros da Comissão que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às quatorze e trinta horas e determina a permanência do Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio I. C. Leal Neto, nas funções de Secretário.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Cláudio I. C. Leal Neto, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Senadores Senadores Membros da Comissão. — Ruy Carneiro. — Manoel Villaça. — Arnon de Mello. — Clodomir Millet. — Duarte Filho. — Argemiro Figueiredo. — Menezes Pimentel.

COMISSÃO DAS MINAS E ENERGIA

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968.

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dezesseis horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Minas e Energia para instalação dos seus trabalhos na Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Sexta Legislatura.

Comparecem os Srs. Senadores Josaphat Marinho, José Ermírio, Carlos Lindenbergs, Paulo Tôrres e José Leite.

Na forma do disposto no parágrafo terceiro do artigo oitenta e um do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador José Ermírio, que, após declarar instalada a Comissão, determina sejam distribuídas as cédulas de votação para a escolha dos seus dirigentes e designa o Sr. Senador José Leite para escrutinador.

Colhidas as cédulas e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Josaphat Marinho — 4 votos, Senador José Ermírio — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Domicio Gondin — 5 votos. Em cumprimento ao deliberado o Se-

nhor Presidente eventual, Senador José Ermírio, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senadores Josaphat Marinho e Domicio Gondin. — João Cleofas. — Nogueira da Gama.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968.

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às onze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Legislação Social para instalação dos seus trabalhos na Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Sexta Legislatura.

Comparecem os Srs. Senadores Pe- trônio Portela, Atílio Fontana, Mello Braga, Júlio Leite e Josaphat Marinho.

Na forma do disposto no parágrafo terceiro do artigo oitenta e um do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador Júlio Leite, que, após declarar instalada a Comissão, determina sejam distribuídas as cédulas de votação para a escolha dos dirigentes do órgão e designa o Sr. Senador Atílio Fontana para funcionar como escrutinador.

Colhidas as cédulas e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Petrônio Portela — 4 votos; Senador Júlio Leite — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Mello Braga — 4 votos; Senador Atílio Fontana — 1 voto.

Em cumprimento ao deliberado o Se- nhor Presidente eventual, Senador Júlio Leite, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senadores Petrônio Portela e Mello Braga, respectivamente, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ao investir-se nas funções de Presidente o Sr. Senador Petrônio Portela agradece a reafirmação de confiança recebida de seus pares. Em seguida, S. Exa. comunica aos Srs. Senadores membros da Comissão que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às nove horas e trinta minutos e determina a permanência do Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio I. C. Leal Neto, nas funções de Secretário.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Cláudio I. C. Leal Neto, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Comissão. — Petrônio Portela. — Atílio Fontana. — Mello Braga. — Júlio Leite.

COMISSÃO DE FINANÇAS

1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968.

As 10 horas do dia 6 de março de 1968, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores João Cleofas, Mem de Sá, José Leite, Leandro Maciel, Manoel Villaça, Clodomir Millet, Adolfo Franco, Sigefredo Pacheco, Paulo Sarazate, Carvalho Pinto, Fernandó Corrêa, Júlio Leite, Argeniro de Figueiredo, Bezerra Neto, José Ermírio, Arthur Virgílio e Pessoa de Queiroz, reúne-se a Comissão de Finanças.

De acordo com o que preceita o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Pessoa de Queiroz que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente declara que irá

proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador José Leite.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Argemiro de Figueiredo — 10 votos;

Senador Bezerra Neto — 1 voto.

Para Vice-Presidente

Senador Paulo Sarasate — 16 votos;

Senador Manoel Villaça — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo e Paulo Sarasate.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10 horas, e determina que exerça as funções de Secretário, o funcionário Hugo Rodrigues Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e mais Membros da Comissão. — Argemiro de Figueiredo. — Paulo Sarasate. — João Cleofas. — Mem de Sá. — José Leite. — Leandro Maciel. — Manoel Villaça. — Clodomir Millet. — Adolpho Franco. — Sigefredo Pacheco. — Carvalho Pinto. — Fernando Corrêa. — Júlio Leite. — Bezerra Neto. — Pessoa de Queiroz. — Arthur Virgílio. — José Ermírio.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO

1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As 17 horas do dia 5 de março de 1968, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Alvaro Maia, Milton Trindade, José Feliciano, Paulo Tórres, João Cleofas, Arthur Virgílio e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão dos Estados para Alienação de concessão de terras públicas e povoamento.

De acordo com o que preceitua o parágrafo terceiro do artigo oitenta e um, do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Alvaro Maia, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para escrutinador o Senador Milton Trindade.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Antônio Carlos — 7 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Alvaro Maia — 6 votos;

Senador Paulo Tórres — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Antônio Carlos e Alvaro Maia.

Assume a presidência o Senhor Senador Alvaro Maia, visto achar-se ausente em missão do Senado Federal no ex-

terior o Presidente eleito, e agradece a escolha do seu nome para tão alta função.

A seguir, comunica que as reuniões da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, à tarde, na Sala da Comissão de Relações Exteriores e determina que seja designada para exercer a função de Secretária, o Oficial Legislativo, PL-5, Maria Helena Bueno Brandão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, no exercício da presidência e demais membros. — Alvaro Maia. — Milton Trindade. — José Feliciano. — Paulo Tórres. — João Cleofas. — Arthur Virgílio — Ruy Carneiro.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As dez e trinta horas do dia seis de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Srs. Menezes Pimentel, Aloysio de Carvalho, Alvaro Maia e Duarte Filho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

De conformidade com o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador Menezes Pimentel, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Duarte Filho.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Menezes Pimentel — 3 votos; Senador Alvaro Maia — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Mem de Sá — 4 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Menezes Pimentel e Mem de Sá.

Empossado, o Sr. Menezes Pimentel agradece aos seus pares a sua recondução à Presidência da Comissão e promete cultivar o acordo partidário, que é tradicional no convívio de todos os Senhores Senadores.

Em seguida, o Sr. Presidente fixa o dia das reuniões para as quartas-feiras, às 10:00 horas, e designa para continuar a exercer as funções de Secretário da Comissão, o Auxiliar Legislativo, Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — Senador Menezes Pimentel. — Aloysio de Carvalho. — Duarte Filho. — Alvaro Maia.

COMISSÃO DE ECONOMIA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As dezessete horas do dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Carvalho Pinto, Edmundo Levy, Carlos Lindenbergs, Domicio Gondim, Teotônio Vilela, Atílio Fontana, Ney Braga e Leandro Maciel, reúne-se a Comissão de Economia.

De conformidade com o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume

a presidência o Sr. Senador Leandro Maciel, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Ney Braga.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Carvalho Pinto — 6 votos; Senador Carlos Lindenbergs — 2 votos.

Para Vice-Presidente:

Senador Edmundo Levy — 7 votos; Senador Ney Braga — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores: Carvalho Pinto e Edmundo Levy.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Carvalho Pinto agradece aos seus pares, a confiança depositada no sufrágio do seu nome para continuar presidindo os destinos da Comissão de Economia e promete cumprir fielmente a honrosa missão que lhe é conferida.

Em seguida, o Sr. Presidente fixa o dia das reuniões para as quartas-feiras, às 9:00 horas, e designa para exercer as funções de Secretário da Comissão, o Auxiliar Legislativo, Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — Carvalho Pinto. — Edmundo Levy. — Carlos Lindenbergs. — Domicio Gondim. — Teotônio Vilela. — Atílio Fontana — Ney Braga. — Leandro Maciel.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As quinze horas e trinta minutos do dia cinco de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, presentes os Senhores Senadores José Feliciano, Eurico Rezende, Petrônio Portela, Júlio Leite, Clodomir Millet, Manoel Villaça, Wilson Gonçalves, João Abrahão, Aurélio Vianna e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Júlio Leite, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Júlio Leite designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Adalberto Sena.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Abrahão — 9 votos; Senador Manoel Villaça — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Júlio Leite — 9 votos; Senador Adalberto Sena — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores João Abrahão e Júlio Leite.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador João Abrahão agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função, em estreito entendimento com seus companheiros.

O Senhor Presidente informa, outrossim, que as reuniões da Comissão serão

realizadas às quintas-feiras, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. — João Abrahão. — Júlio Leite. — José Feliciano. — Eurico Rezende. — Petrônio Portela. — Clodomir Millet. — Manoel Villaça. — Wilson Gonçalves. — Aurélio Vianna. — Adalberto Sena.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As 16 horas do dia 5 de março de 1968, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Milton Campos, Aloysio de Carvalho, Eurico Rezende, Wilson Gonçalves, Petrônio Portela, Josaphat Marinho e Edmundo Levy, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

De acordo com o que preceitua o parágrafo terceiro do artigo oitenta e um, do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Milton Campos, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente designa para escrutinador o Senhor Senador Wilson Gonçalves.

Para Presidente:

Senador Milton Campos — 6 votos; Senador Aloysio de Carvalho — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Aloysio de Carvalho — 6 votos;

Senador Wilson Gonçalves — 1 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Milton Campos e Aloysio de Carvalho.

Empossado, o Senhor Senador Milton Campos agradece a escolha do seu nome para exercer tão alta função.

A seguir o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feira, às 10 horas, e mantém na Comissão para exercer as funções de Secretária o Oficial Legislativo, PL-5, Maria Helena Bueno Brandão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Milton Campos. — Aloysio de Carvalho. — Wilson Gonçalves. — Petrônio Portela. — Josaphat Marinho. — Edmundo Levy. — Eurico Rezende.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As 11 horas do dia 6 de março de 1967, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Ney Braga, Mello Braga, Mário Martins e Benedicto Valladares, reúne-

de a Comissão de Assuntos da Associação Latino Americana de Livre Comércio.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Atílio Fontana, Antônio Carlos e Aurélio Viana.

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Mello Braga que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente declara que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente designa para funcionar como escrutinador o Senhor Mário Martins.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Ney Braga — 3 votos;
Em branco — 1 voto.

Para Vice-Presidente

Senador Aurélio Viana — 4 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Ney Braga e Aurélio Viana.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Ney Braga agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com seus companheiros.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 9 horas, e determina que exerça as funções de Secretário, o Oficial Legislativo, PL-6, Hugo Rodrigues Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário, a presente

ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. — Ney Braga. — Mello Braga. — Hugo Martins. — Benedicto Valladares.

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÓBRE ENERGIA ATÔMICA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

As dezesseis horas do dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Senadores Nogueira da Gama, Arnon de Mello, Domicio Gondim, Paulo Torres, Teotônio Vilela e João Céofas, reúne-se a Comissão de Ajustes Internacionais e de Legislação sobre Energia Atômica.

De conformidade com o § 3º do artigo 81, do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador João Céofas, que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Domicio Gondim.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Nogueira da Gama — 5 votos
Senador João Céofas — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Teotônio Vilela — 6 votos.
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Nogueira da Gama e Teotônio Vilela.

Assumindo a presidência o Sr. Senador Nogueira da Gama agradece a seus pares a honra com que foi distinguido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário.

A seguir, o Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras na parte da tarde, e determina que seja designado par exercer as funções de Secretário da Comissão, o Auxiliar Legislativo, Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros. — Senador Nogueira da Gama. — Arnon de Mello. — Domicio Gondim. — Paulo Torres. — Teotônio Vilela. — João Céofas.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1968

INSTALAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às onze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Feliciano, Ney Braga, João Céofas, Teotônio Vilela, Milton Trindade, José Ermírio e Argemiro Figueiredo, reúne-se a Comissão de Agricultura.

A seguir, de acordo com o estabelecido no § 3º, do art. 81, do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

Continuando, o Senhor Presidente, no intuito de dar cumprimento ao dispositivo regimental comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice Presidente.

Em seguida, por determinação do Senhor Presidente, é suspensa a reunião para confecção de cédulas.

Reabertos os trabalhos, distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente determina seja procedida a eleição e convoca para funcionar como escrutinador o Senador Milton Trindade.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador José Ermírio — 6 votos.

Senador Ney Braga — 1 voto.

Para Vice-Presidente

Senador João Céofas — 6 votos.

Senador José Feliciano — 1 voto.

Prosseguindo, são declarados eleitos e empousados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Ermírio e João Céofas.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Ermírio formula agradecimentos a seus colegas pela sua reeleição e, na oportunidade, reafirma os seus propósitos de exercer tão elevada função no mais estreito entendimento com os seus dignos pares.

Concluindo, o Senhor Presidente, comunica aos Senhores membros da Comissão que as reuniões ordinárias deste órgão realizar-se-ão às terças-feiras, às 15 horas e 30 minutos, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças, declarando, ainda, acolher a indicação que mantém no exercício das funções de Secretário da Comissão, o Oficial Legislativo, PL-6, José Ney Passos Dantas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. — José Ermírio. — Ney Braga. — Argemiro de Figueiredo. — Milton Trindade. — José Feliciano. — João Céofas. — Teotônio Vilela.

MESA

Presidente — Moura Andrade — ARENA — SP
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Moinho — (ARENA — GB)
 1º Secretario — Dinarte Mariz — ARENA — RN
 2º Secretario — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretario — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Cliberto — (ARENA — ES)

Lideranca

DO GOV.

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)
 Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA CES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaça — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

COMISSAO DE AGRICULTURA

(6 membros)

COMPOSICAO

Presidente: Jose Ermirio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleóphas	Benedicto Valladares
Teotonio Vilela	Adolpho Franco
Júlio Leite	Sigefredo Pacheco

MDB	
Aurélio Vianna	
Pedro Ludovico	

Secretário: Ney Passos Dantas.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

(11 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Vasconcelos Torres
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Alvaro Maia
Wilson Gonçalves	Locão da Silveira
Petrônio Portela	Jose Feliciano
Carlos Lindemberg	Menezes Pimentel
Rui Palmeira	Leandro Maciel

MDB	
Antônio Baibino	Aarao Steinbruch
Bezerra Neto	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Mario Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — FL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSAO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Lobão da Silveira	Adolpho Franco
Petrônio Portela	Arnon de Melo
Eurico Rezende	Jose Leite
Attilio Fontana	Mello Braga

MDB	
João Abrahão	Adalberto Senna
Aurélio Vianna	Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSAO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindemberg	João Cleóphas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotonio Vilela	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondim	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Torres

MDB

	MDB
Mario Martins	Jose Ermirio
Pedro Ludovico	Josaphat Marinho
Lino de Mattos	João Abrahão

Secretário: C. Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 16:30 horas.

COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sa	Antonio Carlos
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotonio Vilela
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

MDB

	MDB
Adalberto Senna	Antonio Baibino
Lino de Mattos	Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 16h 30m.

COMISSAO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
João Cleóphas	Antônio Carlos
Mem de Sa	Jose Guilherme
Jose Leite	Dame Krieger
Leandro Maciel	Petrônio Portela
Manoel Vilaça	Attilio Fontana
Cleodomir Milet	Júlio Leite
Adolpho Franco	Mello Braga
Sigefredo Pacheco	Carlos Lindemberg
Paulo Sarasate	Cesar Ramos
Carvalho Pinto	Teotonio Vilela
Fernando Corrêa	Rui Palmeira

MDB

	MDB
Argemiro Figueiredo	Josaphat Marinho
Bezerra Neto	Jose Ermirio
Oscar Passos	Lino de Mattos
Arthur Virgilio	Pesssoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16h.

COMISSAO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Baibino

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	Júlio Leite
Attilio Fontana	Jose Cândido
Adolpho Franco	Rui Palmeira
Domicio Gondim	Arnon de Melo
Joa Cleóphas	Leandro Maciel

MDB

	MDB
Antônio Baibino	Pesssoa de Queiroz
Jose Ermirio	Pedro Ludovico
Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. FL-6,	
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela
Vice-Presidente: Jose Canudo

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petronio Portela	José Guiomard
Domicio Gondim	José Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgílio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Figueiredo
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
José Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Milet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petrônio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurélio Viana	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira
Mem de Sá	Petrônio Portela
Eurico Rezende	Clodomir Milet

M D B

José Ermírio	Josaphat Marinho
Lino de Mattos	Aarão Steinbruch
Aurélio Viana	Antônio Balbino

Secretário: Airton Cavalcanti Meujo Júnior

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Teotônio Villela	Felinto Muller
Antônio Carlos	Mem de Sá
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Melito Muniz	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antonio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sá	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pedro Ludovico
Aurelio Viana
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castelon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

ISSAÚ DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Siqueira Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Siqueira Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido

M D B

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretário: Alexandre Mellio

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Attilio Fontana
José Guiomard	Adolpho Franco
Siqueira Pacheco	Manoel Villaça
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Júlio Leite

M D B

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretário: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnon de Melo**A R E N A**TITULARES
Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Torres
José GuiomardSUPLENTES
José Feliciano
Antônio Carlos
Manoel Villaça
Menezes Pimentel
Celso Ramos**M D B**Lino de Mattos
Aarão SteinruchSecretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(6 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Matos**A R E N A**TITULARES
José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Atílio FontanaSUPLENTES
José Guiomar
Petrônio Portela
Domicio Gondim
Carlos Lindenberg**M D B**

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita da Souza
Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(6 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Milet**A R E N A**TITULARES
José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Milet
Alvaro MaiaSUPLENTES
Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Muller
Sigefredo Pacheco**M D B**

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

PRECO DESTE SUPLEMENTO, NCs 0,01